



Sindicato das Empresas de
Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo.

Orgão oficial de comunicação dirigida ao quadro
associativo, com periodicidade quinzenal.

As matérias e artigos assinados são de
responsabilidade dos autores.

ANO XXVI

São Paulo, 14 de maio de 1993

Nº 601

O Presidente da FENASEG, João Elísio Ferraz de Campos, estará em São Paulo no próximo dia 20, para um encontro com os seguradores de São Paulo, no auditório da sede do Sindicato, a partir das 10 horas. Na ocasião o titular da FENASEG fará uma explanação sobre a atuação da entidade no campo institucional e a respeito dos planos de trabalho visando o aprimoramento tecnológico e o desenvolvimento do setor, bem como no que tange às mudanças estruturais do órgão que preside.

Reajustado o Salário Mínimo a partir de 1º de maio de 1993, que passa a ser de Cr\$ 3.303.300,00, conforme Portaria Interministerial nº 7, de 3 de maio de 1993 (Diário Oficial da União de 4.5.93). Na mesma Portaria é fixado em 2,641143 o Fator de Atualização Salarial incidente sobre os salários dos trabalhadores do Grupo "A", cujas datas-base ocorrem nos meses de maio, setembro e janeiro, referentes ao mês de maio de 1993.

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro está organizando o "Seminário Luzes e Sombras do Mercado Segurador", a ser realizado dia 25 de junho de 1993, com o objetivo de debater, com a participação de especialistas de alto nível, vários aspectos da atividade seguradora no País. Este órgão informativo se reserva oportunidade de oferecer amplo noticiário sobre o evento.

Os ganhos de capital decorrentes da liquidação de sinistro, furto ou roubo, relativo ao objeto segurado, não são tributados. Essa decisão consta do Art. 6º da Instrução Normativa nº 39, de 30 de março de 1993, da Receita Federal publicada no Diário Oficial da União de 2.4.93, que consolidou as normas sobre a apuração dos ganhos de Capital na alienação de bens e direitos por pessoas físicas.

Na seção "Imprensa" desta edição reproduzimos a "Mensagem ao Presidente da República", divulgada pelos principais jornais do País, face à extinção do INAMPS e à Saúde do País. Segundo a FENASEG que subscreve a mensagem juntamente com outras entidades representativas, o documento reflete suas idéias e incorpora as principais sugestões do mercado.

Nos dias 27 e 28 de maio de 1993, será realizado na cidade de Assunção - Paraguai, o "V Encontro de Seguradores e Resseguradores no Mercosul - Mercoseguros". A presidência da FENASEG conta com uma expressiva delegação de seguradores brasileiros para participar, durante o evento, do aperfeiçoamento das propostas de integração do seguro no Mercosul.

A data de hoje assinala a passagem do DIA CONTINENTAL DO SEGURO, acontecimento de alta significação para os seguradores do continente americano. Instituído por resolução de seguradores reunidos na "2ª Conferência Hemisférica de Seguros", realizada em outubro de 1948, no México.

NOTICIÁRIO (1)

- Informações gerais.

SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.8)

SESPCESP - Balancete e Execução Orcamentária - abril/93

QUADRO ASSOCIATIVO - Alteração de dados cadastrais.

SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE SÃO PAULO - Campanha do Agasalho/1993.

PODER EXECUTIVO (1.2)

MINISTÉRIO DO TRABALHO - Salário Mínimo - Portaria Interministerial nº 7, de 3.5.93.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - IOF-Código de Receita - Ato Declaratório, nº 16, de 10.5.93.

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS (1.6)

IRB - Seguros DPEM - Informação sobre o Resseguro.

SUSEP - Circular nº 3/93 - Tabelas de Tarifas e Classificação das Embarcações - Seguro DPEM.
- Circular nº 4/93 - Cláusula de Atualização dos Valores dos Contratos de Seguros.

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.6)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO - Noticiário.

ITSEMAP DO BRASIL - "Curso de Comercialização e Vendas de Seguros".

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGUROS - "Palestra sobre Seguro Multirisco".

CLUBE VIDA EM GRUPO - SP - "Assembléia Geral Ordinária".

PUBLICAÇÕES LEGAIS (1.2)

SUSEP - Portarias.

IMPRENSA (1.7)

- Reprodução de matérias sobre seguros.

DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.13)

- Resoluções de órgãos técnicos.

- Relação atualizada de Gerentes de Sinistros.

- Relação mensal de descontos concedidos - Seguro Incêndio.

- O presidente da República assinou decreto autorizando o aumento do Capital Social do Instituto de Resseguros do Brasil, de CR\$ 28.000.000.000,00 para CR\$ 325.000.000.000,00. De acordo com o decreto de 20 de abril de 1993 (Diário Oficial da União de 22.4.93), 50% do Capital do IRB é de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social (acionista Classe "A") e 50% das Sociedades Seguradoras (acionistas Classe "B") autorizadas a operar no País.
- Desde o dia 3 de maio de 1993, vigora o contrato de assessoria jurídica ao Sindicato firmado com os advogados: *Rubens Camargo Alves, Nassallara Schahin Filho e Paulo Sérgio Mendonça Cruz*. A prestação de serviços advocatícios é extensiva às empresas associadas.
- O "Diário Oficial do Município", edição do dia 24 de abril de 1993, publicou projeto de Lei da Câmara Municipal que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de seguro de responsabilidade civil (danos materiais) dos proprietários de ônibus, tróleibus, ou outra modalidade usada no transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo.
- Segundo comunicação da FENASEG, a Sra. *Mônica Christina Oliveira de Alencar Soares* foi contratada para exercer a chefia da Superintendência Técnica daquela entidade, em substituição ao Sr. *Carlos Alberto Gomes de Souza*. Em função das próprias mudanças em curso no mercado, aquela Superintendência será objeto de reestruturação destinada a aparelhar a FENASEG para a prestação, no setor, de mais e melhores serviços, às empresas seguradoras e à instituição do seguro.
- O Ministro da Justiça incluiu o Instituto de Resseguros do Brasil na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada na condição de membro. O ato ministerial consta da Portaria de 26 de abril de 1993 (Diário Oficial da União - 27.4.93).
- A FENASEG divulgou ao mercado relação do Registro Nacional de Comissário de Avarias, definitivos e provisórios, referente ao mês de março-93, em todo o território nacional. A listagem referida encontra-se na Biblioteca do Sindicato à disposição para consultas e pesquisas.
- Tornamos a publicar nova relação de Gerentes de Sinistros, em virtude de alterações e correções ocorridas após a divulgação da última listagem.
- *João Gilberto Possiede* é o novo Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado do Paraná. A posse da nova Diretoria será dia 7 de junho próximo no Hotel Bourbon às 18:30 horas, em Curitiba.
- Alterados os dados cadastrais da SOMA Seguradora S.A., relativamente ao endereço de sua sede em São Paulo. Na seção "Setor Sindical de Seguros" desta edição divulgamos a página 14, devidamente retificada, para substituição na listagem publicada no "Boletim Informativo nº 600".
- Em excelente apresentação, a FUNENSEG está divulgando o seu Relatório Anual 1992, que registra os resultados obtidos no período. A publicação além de inserir uma prestação de contas, se constitui em peça de invejável interesse para todos aqueles que atuam no setor.
- A área de Formação e Educação em Seguros da MAPFRE, do Brasil Consultoria e Serviços Ltda. foi incorporada ao ITSEMAP do Brasil Ltda.. A Consultoria nas áreas de Gerência de Riscos, Higiene Industrial, Confiabilidade de Processos, Ergonomia e Meio Ambiente, continuam sendo dirigidas por *Mario Luiz Fantazzini*, engenheiro mecânico de Projetos e de Segurança do Trabalho.
- Profissional com vivência em todos os segmentos de atuação de seguros de Riscos Pessoais. Experiência em Sucursais e Matriz de seguradoras nas áreas Técnica, Sinistro e Comercial. Currículo a disposição dos interessados na Secretaria do Sindicato. REF. 60114593
- O Clube dos Corretores de Seguros realizará seu "Almoço de Confraternização" dia 1º de junho de 1993, no Terraço Itália, tendo como convidado especial *Antonio Cândido Sobrinho*, Presidente da FENACOR. Dia 14 de junho de 1993 o Clube promoverá um "Seminário sobre Terceirização", livre para todo o mercado. Informações e convites na sede da entidade à Rua Conselheiro Crispiniano, 69 - 5º andar - Telefone: 34-0416.
- "Seminário de Riscos Operacionais\Riscos Nominados", dia 18 de maio de 1993, promovido pela Associação Brasileira de Gerência de Riscos, no Maksoud Plaza - São Paulo. Informações e inscrições pelos telefones: 287-0594 e 251-2027.



SETOR SINDICAL DE SEGUROS

Balancete de Verificacao Mes: ABRIL /93 Dt.Emis: 30/04/93 Fls: 0001 !



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

! Descricao da Conta Saldo Anterior Movto Debito Movto Credito Saldo do Mes Saldo Exercicio !

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

000058 CAIXA	413.660,93	9.315.000,00	9.291.459,00	23.541,00	437.201,93
000037*DISPONIBILIDADES	413.660,93	9.315.000,00	9.291.459,00	23.541,00	437.201,93
000112 BANCO DO BRASIL S/A.	866.447.988,16	8.170.372.313,77	9.033.797.257,23	863.424.943,46-	3.023.044,70
000128 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	388.984,99	5.750.314.466,19	5.749.900.000,00	414.466,19	803.451,18
000107*BANCO CONTA MOVIMENTO	866.836.973,15	13.920.686.779,96	14.783.697.257,23	863.010.477,27-	3.826.495,88
000219 BANCO DO BRASIL - POUpanca	24.924.994,71	13.475.976,61	,00	13.475.976,61	38.400.971,32
000224 BANCO DO BRASIL - FAF DURO	725.748.648,65	505.531.451,71	295.200.000,00	210.331.451,71	936.000.100,36
000230 BANCO DO BRASIL - RDB	5.783.400.000,00	8.375.000.000,00	5.783.400.000,00	2.591.600.000,00	8.375.000.000,00
000245 CEF - RDB	3.852.000.000,00	5.708.400.000,00	3.852.000.000,00	1.856.400.000,00	5.708.400.000,00
000251 CEF - FAF AZUL	831.844.554,74	204.070.034,06	565.000.000,00	360.929.965,94-	470.914.588,80
000203*APLICACOES FINANCEIRAS	11.217.918.198,10	14.806.477.462,38	10.495.600.000,00	4.310.877.462,38	15.528.795.660,48
TOTAL *DISPONIBILIDADES	12.085.168.832,18	28.736.479.242,34	25.288.588.716,23	3.447.890.526,11	15.533.059.358,29 *

REALIZAVEL

000411 SALARIO	,00	51.288.900,00	51.288.900,00	,00	,00
000406*ADIANTAMENTOS DIVERSOS	,00	51.288.900,00	51.288.900,00	,00	,00
000523 JUROS C/MONETARIA A RECEBER - R	2.448.376.215,71	3.132.377.960,00	2.448.376.215,71	684.001.744,29	3.132.377.960,00
000502*CONTAS A RECEBER	2.448.376.215,71	3.132.377.960,00	2.448.376.215,71	684.001.744,29	3.132.377.960,00
000614 DESPESAS ANTECIPADAS	14.020.000,00	,00	3.230.000,00	3.230.000,00-	10.790.000,00
000620 SEGUROS A APROPRIAR	725.412,03	,00	181.353,01	181.353,01-	544.059,02
000609*DESPESAS ANTECIPADAS	14.745.412,03	,00	3.411.353,01	3.411.353,01-	11.334.059,02
TOTAL *REALIZAVEL	2.463.121.627,74	3.183.666.860,00	2.503.076.468,72	680.590.391,28	3.143.712.019,02 *
TOTAL *ATIVO CIRCULANTE	14.548.290.459,92	31.920.146.102,34	27.791.665.184,95	4.128.480.917,39	18.676.771.377,31 *

PERMANENTE

IMOBILIZADO

000822 IMOVEIS	8.811.289.204,29	2.406.584.065,84	,00	2.406.584.065,84	11.217.873.270,13
000838 MOBILIARIOS E INSTALACOES	2.987.596.097,41	815.987.422,09	,00	815.987.422,09	3.803.583.519,50
000843 OUTRAS IMOBILIZACOES	389.661.759,00	106.426.398,97	,00	106.426.398,97	496.088.157,97

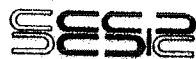
Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.

Balancete de Verificacao

Mes: ABRIL /93

Dt.Emis: 30/04/93

Fls: 0002



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

Descrição da Conta	Saldo Anterior	Novto Debito	Novto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercício
000859 DEPRECIACOES ACUMULADAS IMOVEIS	2.443.140.551,71-	,00	704.675.932,63	704.675.932,63-	3.147.816.484,34-
000864 DEPRECIACOES ACUMULADAS MOB.INS	1.794.868.349,27-	,00	521.706.290,28	521.706.290,28-	2.316.574.639,55-
000870 BIBLIOTECA	,49	,00	,00	,00	,49
000885 SISTEMA PROJETO PRINSI	1.452.316.565,43	396.664.077,62	,00	396.664.077,62	1.848.980.643,05
000891 (-)DEPREC.ACUMULADA PROJ.PRINSI	217.847.416,67-	,00	90.315.927,45	90.315.927,45-	308.163.344,12-
000817*IMOBILIZADO	9.185.007.308,97	3.725.661.964,52	1.316.698.150,36	2.408.963.814,16	11.593.971.123,13
TOTAL *IMOBILIZADO	9.185.007.308,97	3.725.661.964,52	1.316.698.150,36	2.408.963.814,16	11.593.971.123,13 *
TOTAL *PERMANENTE	9.185.007.308,97	3.725.661.964,52	1.316.698.150,36	2.408.963.814,16	11.593.971.123,13 *
TOTAL *A T I V O	23.733.297.768,89	35.645.808.066,86	29.108.363.335,31	6.537.444.731,55	30.270.742.500,44 *

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL

005049 INSS A RECOLHER	,00	42.691.125,25	42.691.125,25	,00	,00
005054 FGTS A RECOLHER	17.191.583,78-	17.191.583,78	11.317.616,46	5.873.967,32	11.317.616,46-
005033*ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	17.191.583,78-	59.882.789,83	54.008.741,71	5.873.967,32	11.317.616,46-
005215 IRRF A RECOLHER/TERCEIROS	,00	6.063.353,00	6.063.353,00	,00	,00
005236 IRRF A RECOLHER/PESSOA JURIDICA	,00	695.632,68	2.132.887,68	1.437.255,00-	1.437.255,00-
005200*OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER	,00	6.758.985,68	8.196.240,68	1.437.255,00-	1.437.255,00-
005418 INSS A RECOLHER S/FERIAS	38.971.278,84-	,00	3.376.504,18	3.376.504,18-	42.347.783,02-
005423 INSS A RECOLHER S/13o.SALARIO	5.311.285,70-	,00	1.968.646,15	1.968.646,15-	7.279.931,85-
005439 FGTS A RECOLHER S/FERIAS	13.154.861,98-	,00	1.139.740,25	1.139.740,25-	14.294.610,23-
005444 FGTS A RECOLHER S/13o.SALARIO	1.792.839,06-	,00	664.521,91	664.521,91-	2.457.360,97-
005450 FERIAS	164.435.774,61-	,00	14.246.853,06	14.246.853,06-	178.682.627,67-
005465 13o.SALARIO	22.410.488,23-	,00	8.306.523,83	8.306.523,83-	30.717.012,06-
005471 GRATIFICACAO	31.029.950,50-	,00	13.398.905,74	13.398.905,74-	44.428.864,24-
005486 INSS A RECOLHER S/GRATIFICACAO	7.354.100,17-	,00	3.175.540,66	3.175.540,66-	10.529.640,83-
005491 FGTS A RECOLHER S/GRATIFICACAO	2.482.396,68-	,00	1.071.912,46	1.071.912,46-	3.554.309,14-
005402*PROVISOES DIVERSAS	286.942.983,77-	,00	47.349.156,24	47.349.156,24-	334.292.140,01-
005611 CONTAS A PAGAR	,00	,00	87.547.562,06	87.547.562,06-	87.547.562,06-
005605*CONTAS A PAGAR	,00	,00	87.547.562,06	87.547.562,06-	87.547.562,06-
006004*RECEITAS ANTECIPADAS	3.245.019.152,47-	386.045.516,87	229.390.499,29	156.655.017,58	3.088.364.134,89-
TOTAL *EXIGIVEL	3.549.153.720,02-	452.687.211,58	426.492.199,98	26.195.011,60	3.522.958.700,42-*

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP. EST.S.P.



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

! Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio !
TOTAL *PASSIVO CIRCULANTE	3.549.153.720,02-	452.687.211,58	426.492.199,98	26.195.011,60	3.522.958.708,42-*
PATRIMONIO LIQUIDO					
PATRIMONIO LIQUIDO					
008020 PATRIMONIO PROPRIO	8.372.449.657,54-	,00	2.286.725.979,66	2.286.725.979,66-	10.659.175.637,20-
008035 REAVALIACAO DE IMOVEIS	1.892.832.343,76-	,00	516.979.984,67	516.979.984,67-	2.409.812.328,43-
008041 SUPERAVIT ACUMULADO	8.265.269.217,92-	,00	2.257.452.313,58	2.257.452.313,58-	10.522.721.531,50-
008014*CAPITAL E RESERVA	18.530.551.219,22-	,00	5.061.158.277,91	5.061.158.277,91-	23.591.709.497,13-
TOTAL *PATRIMONIO LIQUIDO	18.530.551.219,22-	,00	5.061.158.277,91	5.061.158.277,91-	23.591.709.497,13-*
TOTAL *PATRIMONIO LIQUIDO	18.530.551.219,22-	,00	5.061.158.277,91	5.061.158.277,91-	23.591.709.497,13-*
TOTAL *P A S S I V O	22.079.704.939,24-	452.687.211,58	5.487.650.477,89	5.034.963.266,31-	27.114.668.205,55-*

DESPESAS

DESPESAS GERAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

012030*PESSOAL	84.058,44	,00	84.058,44	84.058,44-	,00
012045 SALARIOS E ORDENADOS	308.545.473,49	134.207.700,43	546.680,00	133.661.020,43	442.206.493,92
012051 13o. SALARIO	58.304.139,57	10.459.226,67	,00	10.459.226,67	68.763.366,24
012071 FERIAS	139.313.670,14	18.552.258,74	,00	18.552.258,74	157.865.929,88
012087 ABONO FERIAS	21.387.066,21	1.435.135,22	,00	1.435.135,22	22.822.201,43
012100 AUXILIO ALIMENTACAO	41.666.380,00	19.330.500,00	2.873.200,00	16.457.300,00	58.123.680,00
012115 ASSISTENCIA MEDICA	45.074.525,63	23.712.419,76	,00	23.712.419,76	68.786.945,39
012121 VALE TRANSPORTE	5.981.901,30	8.019.000,00	1.968.048,00	6.050.952,00	12.032.853,30
012157 PREVIDENCIA SOCIAL	117.117.452,76	51.211.816,24	9.956.572,78	41.255.243,46	158.372.696,22
012162 FGTS	47.610.394,90	14.193.799,08	,00	14.193.799,08	61.804.193,98
012178 PIS	4.264.417,98	1.414.702,06	,00	1.414.702,06	5.679.120,04
012183 SALARIO FAMILIA	618.125,59	283.695,72	,00	283.695,72	901.821,31
012199 SALARIO MATERNIDADE	7.502.200,00	,00	,00	,00	7.502.200,00
012206 AVISO PREVIO	4.644.711,62	,00	,00	,00	4.644.711,62
012211 GRATIFICACOES	31.029.958,50	13.398.905,74	,00	13.398.905,74	44.428.864,24
012030*PESSOAL	833.060.417,69	296.219.159,66	15.344.500,78	280.874.658,88	1.113.935.076,57
012511 HONORARIOS DE AUDITORIA	18.119.361,61	12.860.943,12	,00	12.860.943,12	30.980.304,73
012526 HONORARIOS ADVOCATICIOS	9.659.707,52	,00	,00	,00	9.659.707,52
012531 INFORMATICA	51.037.737,72	3.323.060,00	,00	3.323.060,00	54.360.797,72
012547 ASSESSORIA DE IMPRENSA	90.015.600,00	47.908.500,00	,00	47.908.500,00	137.924.100,00
012552 SERVICOS PRESTADOS	16.843.200,00	6.837.600,00	,00	6.837.600,00	23.680.800,00
012505*TERCEIROS	185.675.606,85	70.930.103,12	,00	70.930.103,12	256.605.709,97

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.

Balancete de Verificacao

Mes: ABRIL /93

Dt.Emis: 30/04/93

Fls: 0004



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

! Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio !
012916 MANUTENCAO DE MOVEIS, MAQS.E UT	42.627.660,75	23.206.393,48	,00	23.206.393,48	65.834.054,23
012921 CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	22.766.939,43	10.228.288,76	,00	10.228.288,76	32.995.228,19
012937 LIMPEZA, COPA E COZINHA	11.269.641,00	11.988.514,00	,00	11.988.514,00	23.258.155,00
012901*MANUTENCAO	76.664.241,18	45.423.196,24	,00	45.423.196,24	122.087.437,42
TOTAL *DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.095.484.324,16	412.572.459,02	15.428.559,22	397.143.899,80	1.492.628.223,96 *
OUTRAS DESPESAS					
013411 DESPESAS DE CONDOMINIO	74.379.582,28	25.614.160,76	,00	25.614.160,76	99.993.743,04
013406*CONDOMINIO	74.379.582,28	25.614.160,76	,00	25.614.160,76	99.993.743,04
013518 MATERIAL DE ESCRITORIO	20.486.790,41	4.697.200,00	,00	4.697.200,00	25.183.990,41
013523 IMPRESSAO REPROGRAFICA	20.893.200,00	6.631.000,00	,00	6.631.000,00	27.524.200,00
013502*MATERIAL	41.379.990,41	11.328.200,00	,00	11.328.200,00	52.708.190,41
013614 IPTU	40.769.700,00	,00	,00	,00	40.769.700,00
013635 OUTROS	89.941,16	,00	,00	,00	89.941,16
013609*IMPOSTOS	40.859.641,16	,00	,00	,00	40.859.641,16
013711 TELEFONE	10.105.240,00	5.814.007,00	,00	5.814.007,00	15.919.247,00
013731 CORREIOS E TELEGRAFOS	43.230,00	,00	,00	,00	43.230,00
013705*COMUNICACAO	10.148.470,00	5.814.007,00	,00	5.814.007,00	15.962.477,00
013817 VIAGENS	23.727.800,00	32.469.000,00	,00	32.469.000,00	56.196.800,00
013822 CONDUCAO E TRANSPORTE	2.678.000,00	610.000,00	,00	610.000,00	3.288.000,00
013801*LOCOMOCAO	26.405.800,00	33.079.000,00	,00	33.079.000,00	59.484.800,00
013913 ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	11.364.478,73	4.901.606,59	880.000,00	4.021.606,59	15.386.085,32
013934 PUBLICACOES E EDITAIS	2.570.400,00	4.645.200,00	,00	4.645.200,00	7.215.600,00
013940 SEGUROS	4.340.198,01	2.285.728,01	,00	2.285.728,01	6.633.926,02
013976 BANCARIAS	298.400,00	,00	,00	,00	298.400,00
014008 EVENTUAIS	726.429,90	,00	,00	,00	726.429,90
014013 NAO ESPECIFICADAS	11.061.360,27	1.680.545,00	,00	1.680.545,00	12.741.905,27
013908*DIVERSAS	30.369.266,91	13.513.079,60	880.000,00	12.633.079,60	43.002.346,51
015011 DEPRECIACOES	169.862.022,35	88.013.979,34	,00	88.013.979,34	257.876.001,69
015005*DEPRECIACOES	169.862.022,35	88.013.979,34	,00	88.013.979,34	257.876.001,69
016002*CORRECAO MONETARIA	1.369.530.936,21	,00	,00	,00	1.369.530.936,21
016018 CORRECAO MONETARIA	3.389.838.282,93	6.289.842.448,93	3.725.661.964,52	2.564.180.484,41	5.954.018.767,34
016002*CORRECAO MONETARIA	3.389.838.282,93	6.289.842.448,93	3.725.661.964,52	2.564.180.484,41	5.954.018.767,34
TOTAL *OUTRAS DESPESAS	5.152.773.992,25	6.467.204.075,63	3.726.541.964,52	2.740.662.911,11	7.893.436.903,36 *

Processado por : SINDICATO EMPR.SEG.PROV.CAP.EST.S.P.



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

! Descricao da Conta	Saldo Anterior	Movto Debito	Movto Credito	Saldo do Mes	Saldo Exercicio !
TOTAL *DESPESAS GERAIS	6.248.258.316,41	6.879.777.334,65	3.741.970.523,74	3.137.806.810,91	9.386.065.127,32 *
TOTAL *DESPESAS	6.248.258.316,41	6.879.777.334,65	3.741.970.523,74	3.137.806.810,91	9.386.065.127,32 *

RECEITAS

RECEITAS

RECEITAS GERAIS

017111 CONTRIBUICAO SINDICAL	134.088.709,11-	,00	41.534.466,19	41.534.466,19-	175.623.175,30-
017127 ANUIDADES ASSOCIADAS	771.862.867,07-	,00	386.045.516,87	386.045.516,87-	1.157.908.383,94-
017132 TAXA UNICA INSCRICAO/ASSOCIADOS	40.414.984,07-	,00	68.433.223,90	68.433.223,90-	108.848.207,97-
017148 RENDAS EVENTUAIS	50.496.132,73-	,00	35.209.932,52	35.209.932,52-	85.706.065,25-
017106*RENDAS OPERACIONAIS	996.862.692,98-	,00	531.223.139,48	531.223.139,48-	1.528.085.832,46-
017218 RECIBO DEPOSITO BANCARIO	5.934.265.986,26-	2.448.376.215,71	6.168.863.890,00	3.720.487.674,29-	9.654.753.660,55-
017223 CADERNETA DE POUPANCA	9.895.680,14-	,00	13.475.976,61	13.475.976,61-	23.371.656,75-
017244 FAF - C/OURO	263.394.952,71-	,00	212.531.451,71	212.531.451,71-	475.926.404,42-
017265 FAF AZUL	697.431.833,97-	,00	162.570.034,06	162.570.034,06-	860.001.868,03-
017202*RENDAS FINANCEIRAS	6.904.988.453,08-	2.448.376.215,71	6.557.441.352,38	4.109.065.136,67-	11.014.053.589,75-
TOTAL *RECEITAS GERAIS	7.901.851.146,06-	2.448.376.215,71	7.088.664.491,86	4.640.288.276,15-	12.542.139.422,21-*
TOTAL *RECEITAS	7.901.851.146,06-	2.448.376.215,71	7.088.664.491,86	4.640.288.276,15-	12.542.139.422,21-*
TOTAL *RECEITAS	7.901.851.146,06-	2.448.376.215,71	7.088.664.491,86	4.640.288.276,15-	12.542.139.422,21-*

017608*CONTAS TRANSITORIAS	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL *CONTAS DE RESULTADO	,00	,00	,00	,00	,00 *
TOTAL *CONTAS DE RESULTADO	,00	,00	,00	,00	,00 *
TOTAL *CONTAS DE RESULTADO	,00	,00	,00	,00	,00 *

! Total do Ativo	30.270.742.500,44	Total da Receita ...		12.542.139.422,21- !
! Total do Passivo ...	27.114.668.205,55-	Total da Despesa ...		9.386.065.127,32 !
!	,00	* Lucro do Exercicio		3.156.074.294,89- !

SIND.EMPR.SEG.PRIV.E CAP.NO EST.DE SP
Cgc (MF): 60.495.231/0001-45

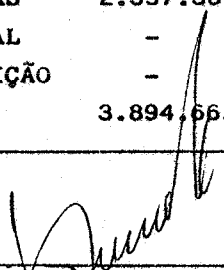
AUGUSTO R. DO ESPIRITO SANTO
Contador - C.R.C. SP 1830

QUADRO COMPARATIVO - ORÇADO / REALIZADO

PERÍODO - JANEIRO/ABRIL 1993

GRUPO	DESpesas ORÇADAS	DESpesas REALIZADAS		DIFERENÇA
PESSOAL	1.060.001	1.113.935	+	53.934
TERCEIROS	125.970	202.245	+	76.275
EVENTOS	14.868	-	-	14.868
MANUTENÇÃO	104.709	122.087	+	17.378
CONDOMINIO	144.029	99.994	-	44.035
MATERIAL	79.870	52.708	-	27.162
IMPOSTOS	80.613	40.859	-	39.754
TRANSPORTES	32.295	59.485	+	27.190
COMUNICAÇÃO	22.605	15.962	-	6.643
INFORMÁTICA	111.750	54.361	-	57.389
DIVERSAS	51.989	43.002	-	8.987
TOTAL	1.828.699	1.804.638	-	24.061

RECEITAS	ORÇADAS	REALIZADAS		DIFERENÇA
ANUIDADES	3.366.000	4.246.272	+	880.272
FINANCEIRAS	2.357.361	2.912.795	+	555.434
C. SINDICAL	-	175.623	+	175.623
T.U. INSCRIÇÃO	-	108.848	+	108.848
SUPERAVIT	3.894.662	5.638.900	+	1.774.238


Secretário Executivo


Contador

AV. SÃO JOÃO, 313 - 6º / 7º ANDAR - LINHA TRONCO: 223-7666 - TELEX: (11)36860 - BR - TELEFAX: (011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS
 E DE CAPITALIZACAO NO ESTADO DE SAO PAULO

== QUADRO SOCIAL == COMPOSICAO ==

No. DE Inscr.	NOME E ENDERECO	TELEFONES	SEDE	CODIGO DO IRB	ESCA- NINHO
S-255	Soma Seguradora S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1735 - 10o. andar DDD : 011 Telex : 11 - 80298 - CLBE - BR Telefax : 014-2381	816-4333	SP	690-4	108
S-033	Sul AMERICA BANDEIRANTE Seguros S.A. Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR Telefax : 288-7473	283-1311	RJ	568-1	15
S-014	Sul AMERICA CAPITALIZACAO S.A. Rua Anchieta, 35 - 10 andar DDD : 011 Telex : 11 - Telefax :	36-2545	RJ	-	94
S-047	Sul AMERICA Companhia Nacional de Seguros Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR Telefax : 283-2197	283-1311	RJ	511-8	80
S-021	Sul AMERICA T.M.A. Companhia de Seguros Terrestre; Maritimos e Acidentes Avenida Paulista, 2000 DDD : 011 Telex : 11 - 21898 - SULA - BR : 11 - 35005 - SULA - BR : 11 - Telefax : 288-7473 : 283-2197	283-1311	RJ	524-0	11
S-057	Sul AMERICA UNIBANCO Seguradora S.A. Rua Libero Badaro, 293 - 32 andar - Matriz Rua Libero Badaro, 293 - 27 andar - Sucursal DDD : 011 Telex : 11 - 34826 - UNSE - BR : 11 - 26347 - UNSE - BR : 11 - Telefax : 239-3386	235-5000 235-4767	SP	503-7	24

[Cont inua]



BINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 30 DE OUTUBRO DE 1940

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 20 de Fevereiro de 1942

(SINDICATO DOS SECURITARIOS DE SÃO PAULO)

DIR. 064/93

SPAULO/23/ABRIL/1993.

A

Diretoria do
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E
DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Nesta

Prezados Senhores,

Ref.: CAMPANHA DO AGASALHO DE 1993

A diretoria do Sindicato dos Securitários de São Paulo solicita à direção dessa entidade que divulgue nos seus meios de comunicação informações sobre a Campanha do Agasalho de 1993.

Neste ano, a sede do Sindicato será um posto de recepção de agasalhos. Depois, as roupas recolhidas serão remetidas à organização central da Campanha no Estado de São Paulo. A organização central será responsável pelo repasse dos agasalhos aos necessitados do Estado.

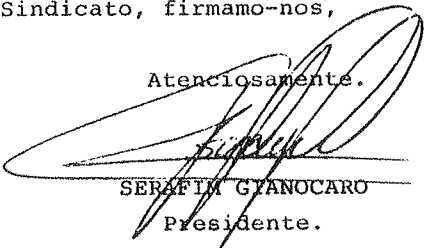
Em 1993, a Campanha do Agasalho é de extrema importância. O quadro recessivo da economia dilatou o drama social no país. Hoje este quadro abarca parcelas expressivas da população. Parcela totalmente desprovida de assistência social por parte do Estado, da Seguridade Social. Neste cenário de crise, a solidariedade dos segmentos organizados da sociedade assume um papel de destaque na superação desta realidade adversa.

Os agasalhos doados deverão ser entregues na sede do Sindicato dos Securitários de São Paulo: Avenida Nove de Julho, 40 - 15º andar, em horário comercial.

A diretoria do Sindicato coloca-se à disposição da direção dessa entidade para prestar maiores esclarecimentos, pelo telefone 259.0411 ou pessoalmente.

Contando com a efetiva contribuição desse Sindicato, firmamo-nos,

Atenciosamente.


SERAFIM GIANOCARÓ
Presidente.

AVENIDA 9 DE JULHO, 40 - 9º Andar - Depto. Médico Odontológico, 15º Andar - Diretoria/Secretaria/Jurídico
Fone: 259-0411 - FAX: 258 1439 - CEP 01343900 - São Paulo - SP - End. Telg. "SECURITARIOS"

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 3 DE MAIO DE 1993

OS MINISTROS DE ESTADO DO TRABALHO, DA FAZENDA e CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, bem como a redistribuição de competências providas pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.542, de 23 de dezembro de 1992, resolvem:

Art. 1º É fixado em 2,641143 o Fator de Atualização Salarial - FAS de maio de 1993, de que trata o art. 3º da Lei nº 8.542, de 23 de dezembro de 1992.

Parágrafo Único. Respeitado o disposto no art. 1º da Lei nº 8.542, de 1992 e observado o art. 4º, parágrafo 4º os salários dos trabalhadores do Grupo "A", cujas datas-base ocorrem nos meses de maio, setembro e janeiro, referentes ao mês de maio de 1993, serão calculados:

I - multiplicando-se os salários vigentes em 1º de janeiro de 1993 pelo Fator 2,641143 para os salários até Cr\$ 19.819.800,00 (dezenove milhões oitocentos e dezenove mil e oitocentos cruzeiros) naquele mês; ou

II - somando-se Cr\$ 32.527.126,03 (trinta e dois milhões quinhentos e vinte e sete mil cento e vinte e seis cruzeiros e três centavos) aos salários vigentes em 1º de janeiro de 1993, nos demais casos.

Art. 2º É fixado em 37,63% o percentual de antecipação de que trata o art. 5º e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.542, de 1992, referente ao mês de maio de 1993.

Parágrafo Único. Respeitado o disposto no art. 1º da Lei nº 8.542 de 1992, os salários dos trabalhadores do Grupo "C", cujas datas-base ocorrem nos meses de março, julho e novembro, referentes ao mês de maio de 1993, serão calculados:

I - multiplicando-se os salários vigentes em 1º de março de 1993 pelo Fator 37,63%, para salários até Cr\$ 19.819.800,00 (dezenove milhões oitocentos e dezenove mil e oitocentos cruzeiros) naquele mês; ou

II - somando-se Cr\$ 7.458.190,74 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa cruzeiros e setenta e quatro centavos) aos salários vigentes em 1º de março de 1993, nos demais casos.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 7º, da Lei nº 8.542 de 23 de dezembro de 1992, o valor reajustado do salário mínimo, a partir de 1º de maio de 1993, será de Cr\$ 3.303.300,00 (três milhões trezentos e três mil e trezentos cruzeiros) mensais, Cr\$ 110.110,00 (cento e dez mil e cento e dez cruzeiros) diários e Cr\$ 15.015,00 (quinze mil e quinze cruzeiros) horários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de maio de 1993.

WALTER BARELLI

ELISEU RESENDE

YEDA CRUSIUS

(Of. nº 1.175/93)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 04.05.93

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 1993

O COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições, declara:

O recolhimento do imposto sobre operações financeiras relativo às operações de seguro deverá ser efetuado sob o código de receita 3467.

JOSÉ ALVES DA FONSECA

(Of. nº 105/93)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

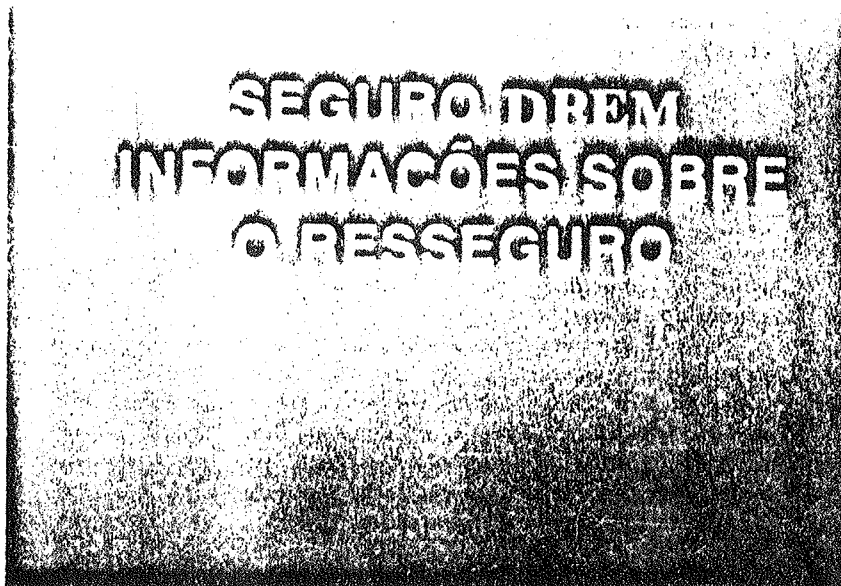
12.05.93



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL



DEPARTAMENTO DE CRÉDITO, RISCOS
RURAI, RISCOS HABITACIONAI,
VIDA E ACIDENTES PESSOAIS



Qual será o plano de resseguro?

As Normas de Resseguro do IRB estão aprovadas e as Instruções encontram-se em fase final de elaboração. O plano que dará respaldo às operações do novo seguro obrigatório será composto da cobertura de quota e da garantia de fundos constituídos especificamente para sinistros de catástrofe e para as indenizações especiais (embarcações não identificadas).

Quais serão os percentuais de participação?

Para o resseguro de quota, a Seguradora cederá ao IRB um percentual de 10% (dez por cento) aplicável sobre o total dos prêmios puros (60% dos prêmios tarifários) arrecadados.

Para a constituição dos fundos, os percentuais serão de 3% (três por cento) para cobertura de catástrofe e 2% (dois por cento) para indenizações especiais.

Como efetivar o resseguro e a recuperação?

Os mapas serão objetivos e ágeis e a entrega será até o dia 10 de cada mês.

O resseguro será informado pela produção do mês.

Para a recuperação de quota, a Seguradora deverá apenas relacionar os sinistros pagos. O crédito da recuperação será efetivado em 48 horas.

As primeiras remessas serão acumuladas, pois abrangerão todos os riscos e sinistros já assumidos pela Seguradora desde o início de operação do seguro, e deverão ser enviadas ao IRB até 10.08.93.

E a recuperação de catástrofe e das indenizações especiais?

A Seguradora poderá solicitar o adiantamento de sinistro de catástrofe antes da indenização e o pedido deverá ser feito através de carta acompanhada de documentação que comprove a ocorrência. A DIVAP disponibilizará o crédito em 48 horas.

O limite de catástrofe será equivalente a 10 vezes o valor da importância segurada de Morte na data da ocorrência do sinistro.

Já para efeito de concessão de adiantamento de indenizações especiais, a Seguradora deverá encaminhar, antes da liquidação, documento de ocorrência da Capitania dos Portos e laudo cadavérico comprovando o nexo causal ou o atestado de invalidez permanente. Neste caso, a Seguradora receberá o crédito em 48 horas já acrescido de 10% a título de despesa com liquidação.

Esclarecimentos sobre os Fundos

Os Fundos de Catástrofe e de Indenizações Especiais serão constituídos em valores equivalentes a US\$10,000,000.00 e US\$1,000,000.00, respectivamente. Atingidos tais limites, cessarão as contribuições, voltando, automaticamente, a Seguradora a contribuir para recomposição quando seus saldos atingirem 90% e 75% desses valores, respectivamente.

Dados Estatísticos

O IRB divulgará, anualmente, ao Mercado Segurador, os dados relativos aos bilhetes vendidos e indenizações pagas.

E para maiores informações?

Ligue para (021) 297-1212 e fale com:

LÍDIO DUARTE
Gerente do DECRE
Ramal: 8699

ANSELMO DE ABRANTES FORTUNA
Gerente da DIVAP
Ramal: 8545

MARISA MORAES DE SOUZA
Assessora da DIVAP
Ramal: 8306

MARIA CRISTINA WALKER AMARAL
Setor Técnico
Ramal: 8599

MARIA REGINA LAVOURINHA COSTA
Chefe da Seção de Resseguro e Sinistro dos Seguros Obrigatórios (SERESI-DPO)
Ramal: 8544

Dr. SÉRGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Chefe da Consultoria Médica
Ramal: 8489

Ou utilize nosso fax (021) 240-7670

Ou a Rede EDI: RECOMS

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 3, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na forma do disposto no Art. 36, alínea "c" do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, resolve:

1 - Aprovar Tabelas de Tarifas e Classificação das Embarcações para o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM), na forma dos anexos que integram esta Circular, com base no disposto no subitem 11.1 da Resolução CNSP nº 09/92.

2 - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Interino

ANEXOS

Anexo III da Res. CNSP nº 09/92

TABELA DE TARIFAS

CLASSES	TARIFAS (CR \$)
1	351.244,37
2	638.850,17
3	1.161.953,25
4	2.113.383,44
5	3.843.863,37
6	6.991.294,30
7	12.715.896,02

PARA AS SEGUINTES IMPORTÂNCIAS SEGURADAS:

MORTE - Cr\$ 126.602.611,90
 INVALIDEZ PERMANENTE (ATÉ) - Cr\$ 126.602.611,90
 DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES (ATÉ) - Cr\$ 37.980.783,62

Obs.: Os valores da tabela de tarifas e suas respectivas importâncias seguradas são correspondentes ao mês de abril de 1993, atualizadas mensalmente pela Taxa Referencial (TR), conforme estabelecido nos subitens 4.1.1 e 7.1.1 da Resolução CNSP nº 09/92, de 17.07.92.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES

USO	TIPO NAVEGAÇÃO	SERVIÇO OU ATIVIDADE	LOTAÇÃO	CLASSE TARIFÁRIA	
COMERCIAL	A-B-C-I	Todos os Serviços	Independente do nº de Pessoas	07	
	D-H	a - b - p	Até 12 pessoas	03	
			De 13 a 50 pessoas	04	
			De 51 a 200 pessoas	05	
			Mais de 201 pessoas	06	
			c-d-e-f-r	Independente do nº de Pessoas	05
	E-F-G-J-L-M-N	a - b - p	n - o - g	Independente do nº de Pessoas	04
			h - i - m	Independente do nº de Pessoas	03
			Até 12 pessoas	02	
			De 13 a 50 pessoas	03	
			De 51 a 200 pessoas	04	
	EMBARCAÇÕES MIÚDAS (menos de 5 metros)	c-d-e-f-r	Mais de 201 pessoas	05	
Independente do nº de Pessoas			04		
n - o - g			Independente do nº de Pessoas	03	
h - i - m			Independente do nº de Pessoas	02	
Todos os Serviços			Independente do nº de Pessoas	01	
NÃO COMERCIAL	TODOS OS TIPOS DE NAVEGAÇÃO	j - l - q	Até 12 pessoas	02	
			De 13 a 50 pessoas	03	
			Mais de 50 pessoas	04	
Jet-Ski/Moto Aquática	EMBARCAÇÕES MIÚDAS (menos de 5 metros)	-----	Independente do nº de Pessoas	01	
			-----	05	

As colunas "TIPO NAVEGAÇÃO" e "SERVIÇO OU ATIVIDADE" são classificadas de acordo com o art. 173 do Regulamento para Tráfego Marítimo (RTM).

(Of. nº 23/93) **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 12.05.93**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 004 de 12 de maio de 1993

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados SUSEP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de ajustar os procedimentos adotados nas atividades de seguro, capitalização e previdência privada aberta ao disposto na Medida Provisória nº 319, de 30 de abril de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º - os valores dos contratos de seguros, capitalização e previdência privada poderão ter cláusula de atualização com base em índice diário calculado da seguinte forma:

I - até 01 de junho de 1993, utilizar-se-á o índice resultante da soma da unidade à TRD acumulada desde 04.02.91, considerando, inclusive, as taxas diárias para o mês de maio de 1993 divulgadas pelo Banco Central do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 319, de 30 de abril de 1993.

II - a partir de 02 de junho de 1993, o índice resultante do procedimento previsto no inciso I deste artigo será atualizado diariamente com base na Taxa Referencial-TR, nos termos da Medida Provisória nº 319, de 1993.



CIRCULAR N.º 004

de 12 de maio

de 1993

III - para os fins previstos no inciso II deste artigo, o índice para cada dia será obtido mediante a acumulação, ao índice do dia correspondente do mês anterior, da TR relativa a este último dia.

Parágrafo Único - Caso a operação mencionada no item III conduza a valor de índice menor que aquele vigente para o dia imediatamente anterior, o índice para o dia considerado terá valor igual ao do dia anterior.

Art. 2º - Os contratos de seguros, capitalização e previdência privada aberta, realizados anteriormente a 1º de maio de 1993 e que tenham atualização calculada com base na TRD, passarão a ser atualizados a partir de 04 de maio de 1993, inclusive, com utilização do índice de que trata o art. 1º desta Circular.

Art. 3º - Os contratos de seguros, capitalização e previdência privada aberta que tenham atualização calculada com base na Taxa Referencial - TR poderão utilizar a TR relativa ao 1º dia do mês.

Parágrafo Único - os contratos de que trata o caput deste artigo realizados anteriormente a 03 de maio de 1993 deverão utilizar a Taxa Referencial - TR do primeiro dia do mês para atualização dos valores inerentes a esses contratos.

Art. 4º - As provisões técnicas relativas aos contratos de seguros, capitalização e previdência privada aberta com cláusula de atualização com base no índice diário de que trata esta Circular deverão ser atualizadas pelo mesmo índice.

Parágrafo Único - As operações de Cosseguro, Resseguro e Retrocessões relativas a contrato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 004 de 12 de maio de 1993

de seguro com cláusula de atualização com base no referido índice diário serão atualizadas pelo mesmo índice.

Art. 5º - É admitida a utilização do índice diário de que trata esta Circular somente para contratos que tenham prazo igual ou superior a três meses.

Art. 6º - Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Carlos Plínio de Castro Casado
Superintendente Interino

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

São Paulo, 13 de Maio de 1993

BOLETIM - 009/93

**N O T I C I A S
D A****SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO****1º SEMINÁRIO SOBRE RISCOS, SINISTROS E RESSARCIMENTOS NO
TRANSPORTE INTERNACIONAL E NA COBERTURA CASCOS.**

Confirmamos nota anterior sobre a realização do citado evento nos próximos dias 26 e 27 de Maio, das 18:00 às 22:00 hs., sob a COORDENAÇÃO dos diretores da S.B.C.S., Dr. José Francisco de Miranda Fontana e Dr. José Carlos Stangarlini.

A EXPOSIÇÃO dos trabalhos será feita pelo Dr. GERSON BEHR, especialista da matéria, atualmente radicado no mercado de Londres. São as seguintes as suas principais atividades profissionais: formado em Direito pela USP; Consultor Jurídico e Vistoriador da Pandibra Ltda; Advogado e Procurador de Pedro Calmon Filho & Associados; Perito Regulador e Agente de Ressarcimentos; Professor, Locutor de Seminários e Palestras sobre seguros marítimos - Leis Marítimas e Leis Comerciais; Representante da Associação Brasileira de Armadores no Ministério dos Transportes (Multimodal).

Teremos, ainda, a presença de profissionais de expressão no mercado segurador paulista e nacional que comporão a mesa dos DEBATEDORES, como segue:

- Luiz Lacroix Leivas;
- Antonio Alonso;
- Deoclécio Fernandes Menezes;
- Renato Martuchelli de Mello Carvalho;
- Marcos Soltero;
- Rubens Walter Machado;
- Leôncio de Arruda e
- Claudio Afif Domingos.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

Os temas abordados passíveis de unificação ou alteração de ordem, são os seguintes:

- Meios de Transporte, inclusive o multimodal;
- Documentos do Comércio Exterior;
- Tipos de Sinistros e Medidas Preventivas;
- Contrato de Transportes;
- Legislação Aplicada;
- Ressarcimentos: 1- seu preparo e providências
2- partes envolvidas e negociações
3- providências judiciais

Considerando as vagas limitadas, as reservas deverão ser feitas com antecedência pelos telex. 35-3140/35-3149 e 35-0482 c/Sr. Agostinho.

2º ELEIÇÕES DE DIRETORIA PARA O BIENIO 1993/1995 - A.I.D.A.

Será realizada no próximo dia 25 de Maio - 3ª feira - às 10:00 hs., na sede da AIDA - ASSOCIATION INTERNATIONALE DE DROIT DES ASSURANCES, à Av. São João, 313 - 6º andar.

A nova diretoria será presidida pelo Dr. Flávio Jahrman Portugal e secretariada pelo Dr. José Carlos Stangarlini.

3º VI EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS.

Encerradas as inscrições oficiais para o exame a realizar-se nas seguintes datas:

14 a 19 de Junho e 12 a 17 de Julho /93


ANGELO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA
Presidente



ITSEMAP DO BRASIL
INSTITUTO TECNOLÓGICO MAPFRE
DE SEGURANÇA E ENGENHARIA AMBIENTAL

R. São Carlos do Pinhal, c96 - 3.º and. - 01033 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 289-5455 - Fax: (011) 283-2878
Regional: Praia de Botafogo, 238 - s/1006 - 22250 - R. de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 552-1998 - Fax: (021) 552-1245

CURSO DE COMERCIALIZAÇÃO E VENDAS DE SEGUROS

"O PROFISSIONAL DE VENDAS E A DINÂMICA DA VENDA EFICAZ"

Carga Horária: 16 horas

Horário: das 8:30h às 12:30h e das 14:00 às 18:00h

Dias 29.05.93 e 05.06.93 (dois sábados)

**Local: Rua São Carlos do Pinhal, 696 - 2º andar
São Paulo - SP**

"Consideramo-nos vendedores, mas passamos a maior parte do nosso tempo ouvindo os clientes nos dizer porque não querem ou não podem comprar. Logo, temos mais prática em não vender do que em vender."

OBJETIVO:

Aprimorar os conhecimentos e as habilidades da venda de seguros, utilizando métodos que facilitem a percepção e a análise do processo da Venda Eficaz, para aprimorar equipes e profissionais da produção de seguros.

A QUEM SE DESTINA:

Ao corpo produtivo das Seguradoras e Corretoras de Seguros e a todos os profissionais que atuam na área comercial do seguro.

PROGRAMA BÁSICO

A percepção no processo da venda. A importância da análise. O perfil do profissional de vendas. Fatores que levam as pessoas ao ato da compra. A determinação das necessidades do cliente. Adequação dos benefícios do produto às reais necessidades do comprador. O processo da venda: planejamento, técnicas para conduzir a entrevista, o fechamento da venda, a formalização e os serviços pós-venda.

METODOLOGIA

O curso desenvolverá temas sobre vendas de seguros com apoio de exercícios, vídeos, dramatização ("teatro de vendas" com emprego de técnicas de perguntas).

COORDENADORA:

**Therezinha Corrêa - Diretora do ITSEMAP do Brasil Ltda.
Área de Formação**



ITSEMAP DO BRASIL
INSTITUTO TECNOLÓGICO MAPFRE
DE SEGURANÇA E ENGENHARIA AMBIENTAL

R. São Carlos do Pinhal, 696 - J.q. and. - 01333 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 289-5455 - Fax: (011) 283-2678
Regional: Praia de Botafogo, 238 - 11006-22250 - R. de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 552-1998 - Fax: (021) 552-1245

INSTRUTORES:

Sidney Rubem Corrêa Marcondes - publicitário com pós-graduação em Marketing e Vendas na Escola Superior de Propaganda e Marketing.

Rosana H. Fernandes - psicóloga, formada pela USP-SP com especialização em programas gerenciais, atendimento e vendas.

PREÇO

Cr\$ 4.200.000,00 por participante

**Com direito a material didático e "coffee break"
Não inclui almoço**

. Desconto de 10% para mais de um participante da mesma empresa.

**Reservas e Incrições
Rute de Brito
Fones: (011) 289-5455 - Ramal:202
(011) 287-3296 - Direto
Fax: (011) 289-3600**



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO

**APTS PROMOVE ENCONTRO PARA
ESCLARECER ALTERAÇÕES NO RESSEGURO
DE MULTIRISCO**

OBJETIVANDO ESCLARECER O MERCADO SEGURADOR QUANTO AS
MAIS NOVAS ALTERAÇÕES NA COBERTURA MULTIRISCO, A APTS ESTÁ
PROMOVENDO UMA PALESTRA SOBRE O SEGURO MULTIRISCO, A SER
REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 28, A PARTIR DAS 14 HORAS, NO
AUDITÓRIO DO IRB, À RUA MANOEL DA NÓBREGA, 1280, 4o. ANDAR, EM
SÃO PAULO.

PARA COMPOR A MESA, JÁ ESTÃO CONFIRMADAS AS
PRESENCAS DE:

- PALESTRANTE - JORGE LUIZ D. CAMINHA
DEPTO. INCÊNDIO, LUCROS CESSANTES, RISCOS DE ENGENHARIA E OP. DIVERSAS DO IRB.
- DEBATEDORES - RONALDO DE OLIVEIRA
DIRETORIA DA CIA. ACRIÁTICA DE SEGUROS
- LUCIANO ROSSI
DIRETORIA DA CIA. INTERAMERICANA DE SEGUROS
- COORDENADOR - LUIZ MARQUES LEANDRO
PRESIDENTE DA APTS

AS INSCRIÇÕES JÁ ESTÃO ABERTAS AOS INTERESSADOS, E
OS CUSTOS VARIAM DE Cr\$ 220.000,00 PARA ASSOCIADOS E Cr\$
340.000,00 AOS NÃO SÓCIOS..

COMO AS INSCRIÇÕES ESTÃO ACELERADAS E O NÚMERO DE
VAGAS LIMITADO, A APTS RECOMENTA QUE AS RESERVAS SEJAM FEITAS
O MAIS BREVE POSSÍVEL.

MAIORES INFORMAÇÕES, TELS. (011) 229.6503 e 227.4217.

Largo do Paissandu, nº 72 - 17º andar - Conjunto 1704 - Telefone: 229-6503 - Tel/Fax: 227-4217 - CEP 01034 - São Paulo

CLUBE VIDA EM GRUPO - SÃO PAULO

CGC - 45.882.529/0001-14

Av. São João, 313 - 6 and. - São Paulo - SP Fone: 220-9313

São Paulo, 04 de Maio de 1.993

Circular CVG-SP/127/93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado Associado,

Conforme o disposto nos Artigos 13o. e 14o. dos Estatutos e nos Artigos 8o. e 9o. do Regimento Interno e Código de Ética realizaremos no próximo dia 25 de Maio de 1.993, no "TERRAÇO ITÁLIA", sito à Avenida Ipiranga, 344 - 41 andar, nossa Assembléia Geral Ordinária, sendo a primeira convocação às 11:30 horas, com a presença mínima de 50% mais um sócios, em condições de voto e, em segunda convocação às 12:00 horas, com a presença mínima de 20 sócios em condições de voto.

ORD E M D O D I A

- 1 - Análise das Contas da Diretoria;**
- 2 - Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício 93/94; e**
- 3 - Assuntos gerais da Entidade.**

Após a Assembléia faremos realizar nossa Reunião-almoço.

Cordialmente


OSVALDO PLACITES
Presidente

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-394/92, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 50 do Estatuto Social da TOTAL SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 1992 e Assembléia Geral Extraordinária de 23 de junho de 1992, destacado o seguinte:

I - aumento de seu capital social de Cr\$196.331.653,36 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e seis centavos) para Cr\$14.398.821.224,03 (quatorze bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e três centavos), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital e créditos em contas correntes; e

II - redução do capital social de Cr\$14.398.821.224,03 (quatorze bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e três centavos) para Cr\$10.532.503.657,70 (dez bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e setenta centavos), nos termos do artigo 173 da lei nº 6.404/76.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável pelo DECON

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.04.93

PORTARIA Nº 9, DE 2 DE MARÇO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-4719/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 30 do Estatuto Social da SEGURADORA OCEÂNICA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de outubro de 1992 e 19 de janeiro de 1993, destacadas as seguintes:

I - redução de seu capital social de Cr\$ 13.219.037.447,70 / (treze bilhões, duzentos e dezenove milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta centavos) para Cr\$ Cr\$ 7.119.449.221,62 (sete bilhões, cento e dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e dois centavos);

II - aumento de seu capital social de Cr\$ 7.119.449.221,62 / (sete bilhões, cento e dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e dois centavos) para Cr\$ 57.445.449.221,62 (cinquenta e sete bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e dois centavos), mediante a incorporação de bens imóveis.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Respondendo

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 29.03.93

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE ABRIL DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-5275/92, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 50 do Estatuto Social da CASTELLO COSTA COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativo ao aumento de seu capital social de Cr\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 4.994.957.000,00 (quatro bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), mediante a apropriação de créditos em contas correntes e incorporação de bens imóveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 10 de novembro e 10 de dezembro de 1992.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 29.04.93

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-3643/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da COPLAVEN SEGUROS S/A, com sede na cidade de Anapólis-GO, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.088.166.407,00 (um bilhão, oitenta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sete cruzeiros) para Cr\$ 3.634.986.000,00 (três bilhões, seiscentos e trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil cruzeiros), mediante a apropriação de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992 e Assembléia Geral Extraordinária de 30 de julho de 1992.

ELIEZER FERNANDES TUNAIA
Respondendo

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 30.04.93

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1186/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$... Cr\$ 234.639.960.690,00 (Duzentos e trinta e quatro bilhões, seiscentos e trinta e nove milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e noventa cruzeiros) para Cr\$ 321.561.735.930,00 (trezentos e vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 23 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNAIA
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 12.05.93

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO DA SUSEP, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0258/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da NOTRE DAME SEGURADORA S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 8.313.326.021,12 (oito bilhões, trezentos e treze milhões, trezentos e vinte e seis mil, vinte e um cruzeiros e doze centavos) para Cr\$ 102.202.516.536,14 (cento e dois bilhões, duzentos e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e quatorze centavos), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNAIA
Respondendo

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 12.05.93

A extinção do INAMPS e a Saúde do País:

MENSAGEM AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

AS ENTIDADES abaixo assinadas, que congregam recursos privados para a prestação de serviços médicos e hospitalares a mais de 32 milhões de brasileiros, dirigem-se ao Presidente Itamar Franco, pela presente, para afirmar:

- (1) *Em face da decisão do seu Governo de extinguir o INAMPS, anunciando providências que resultarão na transferência de seus serviços e recursos para os Estados ou Municípios, conforme Projeto de Lei já remetido ao Congresso Nacional, temos a certeza de que a referida decisão implicará em profunda reforma de aspectos básicos do atendimento à saúde da população.*
- (2) *Por esse motivo, manifestamos nosso interesse em colaborar com o Governo no exame dos desdobramentos da transição agora iniciada, contribuindo com estudos e ações que permitam agilizar e aumentar a eficácia das mudanças.*
- (3) *Neste momento, reiteramos as posições que temos assumido no sentido de que, sem prejuízo do que já faz o Governo, sejam estimulados os esforços complementares das empresas e dos trabalhadores para, também pela iniciativa privada, colaborar na solução dos graves problemas da assistência à saúde dos brasileiros.*

Neste sentido, estaremos divulgando amanhã um anteprojeto de Lei destinado a instituir um "Plano Básico de Assistência Médica" para toda a população brasileira. O referido Plano, que compreende também cuidados aos acidentados do trabalho e às vítimas de doenças profissionais, visa concretizar o casamento do Estado com a iniciativa privada na complementação do SUS - Sistema Único de Saúde no atendimento à população, atribuindo-se novas responsabilidades às empresas empregadoras, e propi-

ciando-lhes, ao mesmo tempo, os recursos necessários para a realização dessa parceria.

O estudo, desenvolvido por técnicos de nosso setor, é uma primeira contribuição. Uma discussão aberta permitirá aprimorá-lo de forma que possa servir de subsídio às tramitações legislativas que ora se iniciam. O anteprojeto já consagra idéias defendidas pelo Governo e importantes lideranças do Congresso Nacional, o que, certamente, facilitará e estimulará o debate.

Vamos reunir as empresas e instituições que operam na Medicina de Grupo, nos Sistemas de Autogestão das Empresas, nos Planos de Administração de Saúde, nos Hospitais privados, com ou sem finalidade lucrativa, e no Seguro Saúde em um esforço amplo de suporte às diretrizes do seu Governo que resultaram na decisão de extinguir o INAMPS.

O drama da saúde é um dos mais graves de nossa dívida social, em que se somam a inexistência com a ineficiência do atendimento. Os recursos oficiais são inferiores às necessidades e não chegam sequer a preencher as exigências da Lei. É preciso, pois, encontrar novos caminhos, estimular soluções novas e realísticas.

O problema da saúde dos brasileiros só se resolverá mediante uma séria aliança, responsável e participativa, dos nossos Governantes Federais, Estaduais e Municipais, dos representantes do povo nas casas legislativas, dos trabalhadores, dos empregadores e, certamente, das empresas e profissionais privados que estão integrados no processo.

Vossa Excelência deu o primeiro passo na busca das melhores soluções e resultados. Podemos lhe assegurar que estaremos a seu lado na caminhada.

Brasília, 30 de abril de 1993.

ABH

Associação Brasileira de Hospitais

ASASPE/ABRASPE

Associação dos Serviços Assistenciais de Saúde Próprios de Empresas

FBH

Federação Brasileira de Hospitais

FENASEG

Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização

ABRAMGE

Associação Brasileira de Medicina de Grupo

CNTS

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde

FENAESS

Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde

SINAMGE

Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo

Fundo ou seguro

LUIZ MENDONÇA

A Constituição de 88 determina que o sistema financeiro será regulado por lei complementar; e que essa lei criará fundo ou seguro para proteger a economia popular.

Há sobre a matéria um estudo, de cunho ainda oficioso, desenvolvido a partir da premissa de que o texto constitucional padece a impropriedade de ser restritivo, referindo-se tão-só à proteção da economia popular. Contra essa limitação, argumenta-se que é prioritária a estabilidade do sistema financeiro, pois uma crise bancária contamina e compromete o próprio organismo econômico do País. Criar mecanismo anticrise, que preserve o contexto da economia, é forma de também proteger, por via de consequência, a economia popular. Em favor dessa tese, invoca-se o exemplo da americana FDIC (Federal Deposit Insurance Corporation), entidade orientada sobretudo para o objetivo de promover o funcionamento estável da rede bancária, evitando crises (e corridas) como as que explodiram durante a depressão dos anos 20 e 30.

O estudo por isso preconiza que, na revisão constitucional marcada para o corrente ano, o texto da Carta seja modificado, atribuindo-se ao fundo ou seguro (da futura lei complementar) o objetivo de preservar a estabilidade do sistema financeiro, ressarcindo-se clientes de instituição financeira insolvente e liquidada.

O plebiscito sobre forma e sistema de governo, e a revisão constitucional, postos em sequência num intervalo de poucos meses, estariam por isso em relação de causa e efeito. A revisão, logo em seguida ao plebiscito, adaptaria o necessário para recepcionar na Constituição os resultados da consulta popular. Parece haver consenso, no entanto, em torno do entendimento de que a revisão deve ser irrestrita, não confinada a qualquer temário.

Suponha-se que, nos já passados cinco anos, o dinamismo do trabalho parlamentar houvesse aprontado todas as leis, complementares e ordinárias, inerentes à nova ordem constitucional. Será que todo esse acervo estaria, agora, sujeito a revisão? No caso afirmativo, o Congresso teria agido à moda de Penélope, que tecia para ganhar

tempo, desfazendo à noite o que fazia durante o dia. Mas aconteceu que o Congresso se absteve de tecer as leis da cauda constitucional; provavelmente porque, ao contrário de Penélope, não quisesse perder tempo, sabendo que tudo poderia ser desfeito na revisão de 93.

Toda Constituição nasce para ter vida muito longa, porque destinada a promover e garantir estabilidade institucional. No Brasil, não teria nascido assim a de 88, promulgada sob o signo da instabilidade porque cinco anos depois iria sujeitar-se a uma revisão geral. Portanto, se todo o seu texto vai ser passado a limpo, tem sentido e cabimento a proposta de revisão do dispositivo que prevê a criação de fundo ou seguro para tão-somente proteger a economia popular.

Essa proposta identifica a existência de absoluta distinção entre fundo e seguro, de tal sorte que um não exclui o outro. E preconiza, aliás, necessária coexistência de ambos, a fim de que os dois tenham papéis complementares.

O Fundo seria versão nova do extinto esquema de reservas monetárias (alimentadas com recursos do IOF — Imposto sobre Operações Financeiras e Operações de Seguros). Tais reservas, com o objetivo de prevenir crises no sistema bancário, eram empregadas no socorro a instituições financeiras em dificuldades e no ressarcimento (em caso de liquidação) de pequenos depositantes. O fundo, com esse mesmo objetivo (ou seja, a estabilidade do sistema financeiro), não seria porém custeado por recursos tributários, mas pelas próprias instituições financeiras, segundo o perfil de risco de cada uma.

Com garantia de segunda instância, ou segundo layer, o seguro cobriria valores acima do limite de cobertura do fundo. Ao contrário deste último, obrigatório para as instituições financeiras, o seguro seria facultativo e destinado a depositantes e aplicadores, que teriam portanto, o ônus do pagamento do prêmio respectivo.

Fundo e seguro, muito estudo ainda haverá para torná-los viáveis, do ponto de vista tanto econômico quanto técnico. As idéias e finalidades básicas, no entanto, são as da proposta aqui reduzida a algumas de suas premissas.

Está livre a palavra, leitor.

Seguro com garantia

JULIO CAPOBIANCO

O Congresso Nacional aprovou há poucos dias novas regras para um assunto de suma importância para a sociedade brasileira: a legislação que regula as licitações de obras públicas. Entre os pontos mais polêmicos e que foram eliminados na versão final aprovada, um certamente voltará a ser discutido durante a preparação da legislação complementar e diz respeito ao tipo de seguro-garantia que as empresas vencedoras de concorrências devem efetivar.

A aplicação de um seguro ou de uma caução, como se pretende, visa garantir para a sociedade alguma segurança no caso de a empresa construtora não cumprir com suas obrigações e deixar de concluir a obra a contento. Caso a empreiteira seja desonesta (ou presunçosa) e tenha conseguido a obra com preços abaixo do real ou, por qualquer outra conveniência, largue o canteiro de obras por terminar ou com defeitos graves, a sociedade brasileira, no caso da caução, retém o dinheiro. Com o seguro garantia que estava sendo proposto, da ordem de 15% do valor de toda a obra, o ressarcimento seria feito pela empresa seguradora, com base nesse percentual.

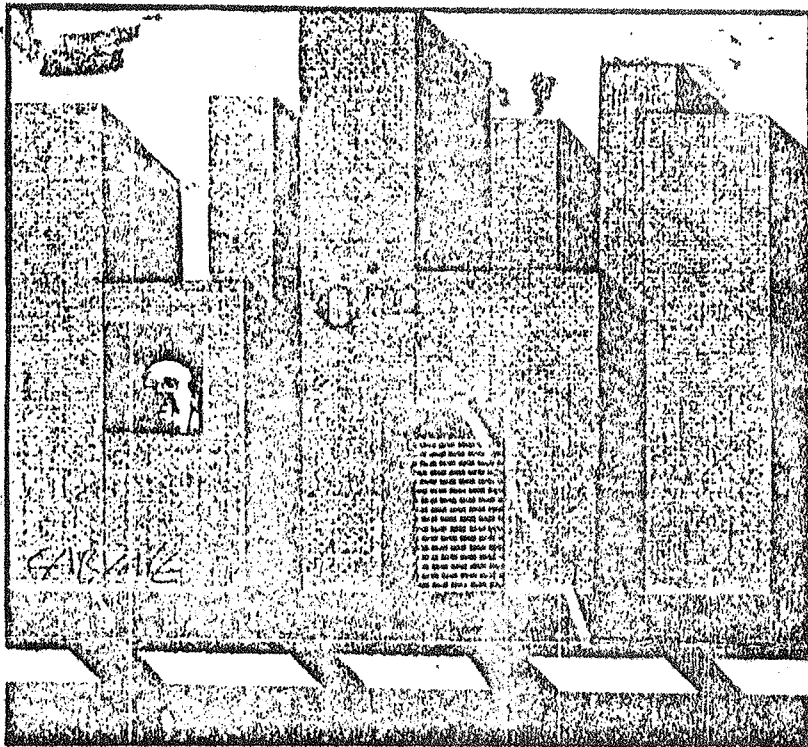
Um seguro garantia desse tipo, porém, pode não significar grande coisa. O que são 15% do valor de uma obra? Qual o prejuízo? O importante é todo mundo perceber que a obra não concluída ou mal-executada não serve para nada. O seguro reembolsa o órgão contratante (a sociedade brasileira) em até 15% do valor contratual e este inicia o longo processo de licitação.

Se as obras já estavam sendo realizadas, não seriam urgentes? O que significa para a sociedade os meses de espera para o reinício delas ou seu cancelamento? Os 15% do valor das obras pagariam os prejuízos sociais daí resultantes? Alguém fez essa conta? Por que inicialmente escolheram 15% e não 17,52% ou 35% ou, ainda, 99%?

O que a sociedade brasileira precisa, depois de tantas obras e gastos nem sempre bem justificáveis e da escola de alguns fracassos hediondos em termos de obras públicas, não é de um seguro garantia de 15% ou qualquer outro índice cabalístico. Precisamos, sim, da garantia absoluta de que 100% de nossas obras públicas serão bem-feitas, oportunas, necessárias, seguras, resistentes e realizadas a custos corretos. Esse é um princípio de que nunca deveríamos ter aberto mão.

Seguro da qualidade

Seria interessante que os nossos legisladores de Brasília, antes de fazer novamente qualquer proposta desse tipo, conhecessem um trabalho que vem sendo realizado junto aos construtores de São Paulo, no desenvolvimento de um seguro de garantia da qualidade para qualquer obra civil, seja ela da esfera pública ou privada.



Contando com a experiência de nível internacional de vários consultores especializados em garantia de qualidade em obras de construção civil, o ITQC - Instituto Brasileiro da Tecnologia e Qualidade da Construção - estuda a implantação no Brasil do chamado seguro da qualidade na construção civil, a exemplo do que já fizeram outros países, como Inglaterra, Japão, Canadá e Estados Unidos.

Com ele, a sociedade brasileira passará a usufruir das vantagens de ter 100% de garantia de que as obras serão bem realizadas em termos de qualidade final. No caso de abandono do canteiro por parte do construtor, a penalização deixa de ser apenas pecuniária. O seguro da qualidade cobre integralmente a falha e automaticamente condena a empresa perante todo o mercado, público e privado.

O mecanismo é mais simples do que se pode imaginar. Na Inglaterra, por exemplo, o seguro da qualidade é oferecido por uma instituição chamada NHBC - National House Building Council. Tudo o esquema (há diferenciações de um país para outro) baseia-se em quatro atividades interligadas que buscam, no caso, garantir um padrão de qualidade absolutamente satisfatório para a produção das obras.

1. Toda construtora, para parti-

cipar da produção de obras, precisa ser registrada no sistema e deve atender uma série de requisitos técnicos e de organização, além de, principalmente, provar na prática que tem competência para a produção das obras com qualidade. Quem não tiver competência demonstrada através do seu trabalho ou da atividade de seus profissionais não consegue oferecer garantia de qualidade.

2. Toda a atuação da empresa precisa estar embasada em normas técnicas reconhecidas por entidade responsável pela sua preparação. No Brasil, seriam as normas técnicas da ABNT.

3. Sistematicamente o NHBC faz a inspeção dos canteiros de obras em visitas ocasionais e em cima de um "check-list" de exigências.

4. O NHBC se responsabiliza pelo acúmulo de experiências, catalogando, analisando e arquivando as reclamações dos usuários e problemas surgidos nos canteiros, formando um banco de dados público que realimenta o aprimoramento das normas, bem como os critérios de fiscalização e de admissão de novos membros no sistema.

Como se vê, são procedimentos simples que redundam em uma espécie de certificado de qualidade concedido pelo NHBC, conhecido como Buildmark. As obras

que possuem o Buildmark são 100% garantidas por um eficaz sistema de seguradoras capaz de atender a qualquer deficiência. Como o processo é todo auditado, os riscos são muito reduzidos. Também são mais baratos os custos do seguro, que variam o prêmio de acordo com o histórico de cada empresa construtora.

Caso haja um defeito, o mesmo será sanado imediatamente, sendo a empresa advertida e seus prêmios de seguro majorados. A penalização (conforme a falta) pode levar a empresa a ser retirada dos quadros da entidade.

No Brasil, o ITQC prepara a implantação de algo semelhante. Assim como o NHBC, trata-se de uma entidade de caráter privado, sem fins lucrativos, que procura difundir definitivamente a consciência da qualidade entre os construtores brasileiros. Em princípio, o ITQC vai começar a realizar esse trabalho no âmbito da construção privada. O poder de compra do Estado, porém, poderia avançar a iniciativa e colocar o sistema de produção de obras sociais em padrão de Primeiro Mundo, eliminando idéias mal-arrastadas e mal-explicadas, como a do seguro garantia de 15% proposto anteriormente.

JULIO CAPOBIANCO é empresário, é presidente do ITQC (Instituto Brasileiro de Tecnologia e Qualidade da Construção) e coordenador do grupo de habitação do Fórum Paulista de Desenvolvimento.

Bisbilhotando os Arquivos do Smera

Caso II

“A Saga do Malteza S”

LUÍZ LACROIX LEIVAS *

Voltamos a sofrer, a partir de hoje, com o relato emocionante de mais um caso de que foi participante o nosso brilhante Comissário de Avarias, o SÍLVIO ROBERTO SMERA.

Ele revela, na Introdução:

“Em nosso escritório, em local de destaque, encontra-se dependurado na parede um quadro de autoria do artista Ademar da Costa Simões, que retrata, em cores claras e firmes, de forma fiel, o “MALTEZA S” tal como o fotografamos, em nosso primeiro encontro, em Laguna.

Em nossa lembrança, apesar dos 14 anos decorridos, permanecem vivas e em movimento as imagens fixadas nessa pintura.

O mar e a areia, o barco e o milho, o frio e o vento, odores e elores, estão aqui, muito perto de nós, revividos em cada página do nosso processo de vistoria, que agora desarmamos para escrever estas linhas que estamos enviando ao nosso sempre amigo Luiz Lacroix Leivas.

Bem longe de nós, em Laguna, as ondas do mar, languidas ou agitadas, estarão agora se quebrando sobre as areias onde acham-se sepultos os restos do “MALTEZA S”, uma velha nave que ainda navega sobre as águas cinzentas da nossa retentiva, levando sua carga para os portos distantes do nunca mais!”

Que beleza, poeta Smera...

PARTE I - “A VARAÇÃO”

Aquele outono do ano de 1979 prenunciava um inverno especialmente rigoroso ao sul do Brasil.

O mar, já contantemente proceloso, encapelado, externava, em seu hábito frio, a chagada da invernada.

Nessas condições de tempo, no dia 23 de maio de 1979, o navio mercante “MALTEZA S”, com deslocamento de 9.063 toneladas, construído no ano da 1955, registrado no porto de Pireus, Grécia, de propriedade da empresa grega “Santo Maritime Company”, zarpuou do porto de Rosário, Argentina, com quatro dos seus seis porões inteiramente tomados por 8.070 toneladas métricas de milho, a granel.

Era um navio cinzento, com cerca de 160 metros de comprimento, com uma branca chaminé onde estava gravado um grande “S”, a primeira letra do nome da sociedade que o possuía.

Navegava sob o comando do Sr. Emmanuel Karras, e tinha uma tripulação de 29 pessoas, de nacionalidades diversas, das quais, 10 eram oficiais. Seu destino era o porto de Gênova, Itália, tendo planejada uma escala no Rio de Janeiro para abastecimento de água e óleo.

A viagem transcorria normalmente, até que no dia 26 de maio de 1979, cerca das 02:30 H, o foquista de serviço, ao efetuar verificação rotineira da temperatura do motor principal do navio, constatou que a para de máqui-

nas achava-se em processo de alongamento.

Imediatamente, foi acionada a bomba de grande esgoto e efetuado o aviso da anormalidade ao Comandante, que naquele momento achava-se dormindo.

Foi, então...”. CONTINUA. “O DESPERDÍCIO NO SETOR TRANSPORTES” - II - Prometemos na matéria se esse Título, na edição, dar continuidade ao registro de algumas constatações objeto do trabalho comentado, do Ministério dos Transportes. Assim, ali encontraremos, sob a afirmativa “É PRECISO MANTER O SISTEMA DE TRANSPORTES NO BRASIL”, tópicos como os seguintes: 1. Em apenas 20 anos (1950-1970) foram implantadas as principais malhas e sistemas de transportes no País. 2. Para se fazer o mesmo, hoje, seriam necessários US\$ 130 Bilhões (US\$ 80 bilhões para rodovias e US\$ 50 bilhões para ferrovias). 3. A partir dos anos 80, reduziu-se significativamente a implantação e abandonou-se a manutenção. 4. Temos 50 mil km de rodovias federais pavimentadas: 51% estão em estado regular a péssimo, 36% em bom estado e apenas 6.500 km em ótimo estado. 5. No setor ferroviário, de 22 mil km de malha, 8 mil km estão em mau estado. Da frota de locomotivas, 363 estão imobilizadas, o que representa

33% da frota. CONTINUA. REGISTRO: CONVITE: “COMUNIDADE EUROPEIA: LÍDER DO COMÉRCIO INTERNACIONAL”. A Edição Aduaneiras, as Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - EAESP/FGV e a Revista de Administração de Empresas - RAE, estão convidando para o lançamento desse livro, da Professora VERA THORSTENSEN, na próxima 5ª feira, dia 06 de maio de 1993, às 18 horas, na Livraria da Getúlio Vargas, à Av. 9 de Julho nº 2.029. Com mais de 300 páginas, esse novo lançamento da Aduaneiras, constitui-se em interessante obra daquela Professora, hoje residente na Europa e torna-se leitura obrigatória para todos aqueles interessados em conhecer com profundidade os aspectos mais expressivos da poderosa comunidade europeia.

LUÍZ LACROIX LEIVAL - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro, da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e DIRETOR DA ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA., sita à Rua da Consolação, 77 - 5º and. Conj. 51 - Tel. 259-3411 - Ramal 255 - FAX (011) 255-9190 - Telex 11 30256.

O ESTADO DE S. PAULO

04.05.93

A imagem do seguro

LUIZ MENDONÇA

Um dos mais notáveis produtos da matemática moderna é a teoria da complexidade. Essa teoria chegou à conclusão de que os sistemas complexos não são previsíveis porque dominados por fenômenos simples e miúdos, sem expressão estatística. Seu teorema fundamental, mais conhecido como Efeito-Borboleta, pode parecer esquisito, mas consegue provar por $a + b$ que o simples bater de asas de uma borboleta na floresta amazônica vai determinar, semanas ou meses depois, mudança do tempo em Chicago.

Vê-se por aí que uma questão complexa, como o déficit público, por exemplo, não pode fugir aos rigores da matemática, sobretudo quando um dos seus ingredientes, o Efeito-Sonegação, atinja reconhecido peso estatístico. Mas, na matemática fiscal, faltava à teoria da fraude um instrumento prático que viabilizasse a estatística da sonegação.

Esse instrumento, até que enfim, parecia ter surgido. E com ele foi levantado no Brasil o mapa da fraude fiscal, tão completo e minucioso que inclusive tornou possível a elaboração do ranking nacional dos sonegadores. Claro que esse levantamento precioso, no entender dos seus autores, não poderia ficar trancado nos cofres do sigilo fiscal; não poderia ser "sonegado" à opinião pública. E por isso cuidaram de fazer a importante estatística explodir, convertendo-a na dinamite de uma reportagem-bomba.

Naquela reportagem, as empresas de seguros apareceram como campeãs da fraude fiscal, colocadas no topo do ranking

da sonegação. Diz-se ali que o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) é o mais tungado dos tributos e que a Receita Federal pesquisou as 7.248 maiores empresas do País, cujo desembolso conjunto corresponde a 71% da arrecadação daquele imposto. Segundo essa pesquisa, as empresas de seguros, para cada Cr\$ 1,00 que recolhem ao Tesouro Nacional, deixam de recolher Cr\$ 4,60; ou seja, deixam de repassar à União 82% do dinheiro que arrecadam dos respectivos segurados.

Não há dúvida que essa é uma bomba de alto poder de destruição. E deve ter feito grande estrago à imagem das empresas seguradoras. A verdade, no entanto, é que o tiro atingiu e danificou o alvo errado. Por uma razão muito simples: aquelas empresas não põem as mãos em um único centavo do IOF, pois não são elas que arrecadam ou descontam na fonte esse imposto.

Não se pode nem se deve culpar a matemática, ciência sempre exata, por esse grosseiro erro de pontaria. A culpa é da falta de cuidado de quem supôs haver descoberto o Efeito-Borboleta onde não havia bater de asas nem havia sequer borboleta.

De tudo resta, no entanto, um grave problema: a constatação da imprudência e do desrespeito com que se bombardeia a imagem do contribuinte. Nesse episódio lamentável seria de esperar, no mínimo, que os caçadores de borboleta viessem a público reparar seu erro e o dano à imagem das seguradoras, confessando a má pontaria dos disparos que fizeram contra sonegadores imaginários. Todavia, nem esse mínimo aconteceu.

JORNAL DO COMMERCIO

07.05.93

Bisbilhotando os Arquivos do Smera

Caso II

“A Saga do Malteza S”

LUIZ LACROIX LEIVAS*

Continuamos a narrativa do Dr. Smera sobre o início dos incidentes a bordo do “MALTEZA S”, naquela madrugada de maio de 1979, quando o foguista de serviço, examinando a temperatura do motor principal do barco, notou abigarramento na praça de máquinas.

Primeiras providências tomadas, despertado o Comandante, “foi, então, observado pelo mesmo e pelos principais de bordo, que a água entrava de maneira incontrolável, e em quantidade assustadora, na praça de máquinas, fato que representava enorme perigo para a integridade da embarcação e para a vida dos seus tripulantes.

Subindo ao passadiço, o Comandante constatou que o “MALTEZA S” navegava nas proximidades do Rádio-Farol de Santa Marta, no litoral de Santa Catarina.

Resolveu, então, transmitir um “SOS”, explicando a situação do navio, o qual, como sabemos mais tarde, foi captado por uma estação do Rio Grande do Sul.

Quando o dia clareou, percebeu que navegava a uma distância de aproximadamente 1,8 milha da costa, e resolveu fundear para aguardar socorro. A situação, porém, tornava-se crítica. O navio adernou fortemente para BB e a água atingia os geradores e movimentava-se em torno do motor principal.

Decidiu, então, o Comandante, em ato extremo, navegar diretamente na direção da costa, onde, voluntariamente, encalhou o “MALTEZA S”, na “Praia do Gi”, na Cidade de Laguna, Santa Catarina.

PARTE II - O SOCORRO PRESTADO PELA MARINHA BRASILEIRA. O “SOS” irradiado pelo comando do “MALTEZA S” foi, também, captado pelo SALVAMAR SUL, que, no mesmo dia 26 de maio de 1979, enviou ao

Rebocador “TRITÃO”, pertencente à Marinha Brasileira, então atracado no cais do porto de Itajaí, SC, a mensagem nr. 0-260802Z/MAI/79, cujo texto era o seguinte: “Navio MALTEZA S/S, XEP VG, BANDEIRA GREGA VG COM PRAÇA MÁQUINAS ALAGADA SOLICITA SOCORRO URGENTE PT POS ESTIMADA 2848 SE 04812 WVC 16 MILHAS LESTE CABO SANTA MARIA PT SUSPENDER FINS PRESTAR SOCORRO”.

Imediatamente, o rebocador suspendeu (levantou âncora) de Itajaí, tomando o rumo do mercante. No curso da singradura, recebeu nova mensagem do SALVAMAR SUL, que informava encontrar-se o “MALTEZA S” já encalhado na posição LAT 28 28 ' S e LONG 48 42 ' W, entre a Ilha dos Lobos e a Praia do Gi. Exatamente às 08:20 H o “TRITÃO” chegou às proximidades da Ilha dos Lobos, onde ficou aguardando que o dia clareasse para, então, aproximar-se do cargueiro. Às 07:30 H fundeu a cerca de 300 metros do mercante que, naquela oportunidade, já achava-se encalhado a apenas 400 metros da Praia do Gi, na direção NE-SV, em fundo de areia, adernado 10 graus para BB, com ferro de BE na água e sua amarra portuando e dizendo para BB.

A partir de então, toda a tripulação do valente Rebocador “TRITÃO” passou a oferecer socorro e apoio à embarcação encalhada.

No dia 27 de maio de 1979 foi enviada a bordo do “MALTEZA S” uma equipe constituída por oficiais de bordo do “TRITÃO” para uma inspeção e preenchimento de “Questionário de Acidentado”.

Já nos primeiros contatos com os Principais de bordo do navio acidentado, os Oficiais da Marinha Brasileira perceberam uma grande má vontade do Comandante em prestar esclarecimentos e oferecer cooperação para a tentativa do salvamento de seu barco. Por isso, tão logo recebeu a bordo

a equipe enviada pelo “TRITÃO”, enviou-lhe uma mensagem pedindo o auxílio de nenhuma rebocador, uma vez que não estava autorizado pelo Armador a solicitar salvamento. Ressaltou, ainda, que o objetivo do “SOS” era, exclusivamente, a prestação de socorro aos possíveis naufragos, uma vez que no momento de sua emissão o navio navegava em águas muito turbulentas e consideravelmente distante da costa. Após muito diálogo, aquiesceu em responder aos itens do “Questionário de Acidentado”, assinando-o, todavia, somente após ser-lhe dada garantia de que aquele documento não obrigaria o Armador ao pagamento de coisa alguma. Mesmo assim, desconfiado e mal educado, fez absoluta questão de escrever, sob seu autógrafo, os termos “No cure, no pay”.

Essa ressalva costuma ser empregada em contratos para salvamento de embarcações, significando que no caso de insucesso, não haverá pagamento. CONTINUA.

“O DESPERDÍCIO NO SETOR TRANSPORTES”. Continuando o prometido, vejamos mais alguns tópicos dos transcritos do trabalho do Ministério dos Transportes: “6. As tarifas internas são elevadas porque não usamos adequadamente os meios de transporte, porque nossas malhas e sistemas estão degradados e porque há falta de coordenação operacional tarifária e institucional entre os diferentes setores públicos e privados. 7. Os portos têm grande responsabilidade pela falta de competitividade dos nossos produtos no mercado internacional. Os custos portuários são o reflexo da ineficiência e da ineficiência. As nossas taxas de embarque/desembarque comparadas, em toneladas, com as do exterior, são: CONTINUA.

REGISTRO: “SEMINÁRIO SOBRE RISCOS, SINISTROSE RESSARCIMENTOS, NOZTRANSPORTE INTERNACIONAL”. A Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro recebeu de grande especialista brasileiro radi-

cado no mercado de Londres, oferecimento para coordenar um Seminário sobre o assunto em referência, no qual serão debatidos diferentes temas, podendo participar vários proletores. É o que nos pede divulgar o nosso caso. Amigo, Dr. José Francisco de Miranda Fontana, como Assessor Especial da Diretoria da SECS, encarregado de coordenar providências para exatna da viabilidade do Seminário. Os interessados (Gerentes e Encarregados de Departamentos e Sinistros) deverão manifestar sua adesão pelo Telefone 221-1507, com Da' Roca, para a reunião a respeito do assunto, no Centro de Ensino, à Rua São Vicente, 181 - Bela Vista, em data de 11 de maio, hoje, 3ª feira, às 17:00 horas. O nosso amigo, Dr. FONTANA, ao tempo em que reforça o convite aos interessados, para que compareçam a essa reunião preparatória de HOJE, também adianta detalhes sobre as idéias preliminares do Seminário, como: Será realizado em 8 horas, nos dias 26 e 27 deste mês de maio, das 18 às 22 horas, no Auditório da SBCS/FUNENSEC à Rua São Vicente, 182. O Contato sobre o assunto será o Sr. AGOSTINHO GONÇALVES - Tel 33-3149/33-3140. O Palco-franque, que ofereceu-se para promoção da Palestra é o Sr. GERSON BERNARDO DE ALMEIDA SANTOS BEHR e a seu respeito e do evento serão fornecidos maiores detalhes na Reunião de hoje e também na próxima edição desta coluna.

* LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros de Transportes, membro da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro, da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e DIRETOR DA ADANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, s/n à Rua da Consolação, 77 - 5ª and. Cj. 51 - Tel. 259-3411 - Ramal 255 - FAX (011) 255-9190 - TEL. LEX 11 30256.

SUAS CONTAS

13 de Maio de 1993

Bolsa SP
Índice Bovespa
Fecham. de ontem
28.689 pontos
Alta de 1,54%
Volume
Cr\$ 2.800 bilhões

Bolsa Rio
IBV
Fecham. de ontem
92.854 pontos
Alta de 2,88%
Volume
Cr\$ 465 bilhões

Dólar Black
Fecham. de ontem
Compra Cr\$ 40.000,00
Venda Cr\$ 40.300,00
Alta de 1,25%

Ouro
Fecham. de ontem
(BM&F)
Cr\$ 467.100,00
Alta de 2,82%

CDB pré
Taxa bruta de ontem
30,23%
Baixa de 1,91 ponto.

TRD

Dia	% diário	Fator acum. no mês(*)	BTNF atualizado desde 4/2/91 Cr\$**
13/5	1,207993	1,10082555	19.747.9878
14/5	1,207993	1,11412345	19.986.5421

*Até o dia anterior. Fator desde 4/2/91: 155.664992

TR

6/5	30,04
7/5	28,25
8/5	28,26
9/5	29,88
10/5	31,52

Poupança/FGTS

Dia	Rendimento Poupança	Mensal	FGTS
13/5	31,3776	10/1	23,0600
14/5	31,2753	10/2	31,5467
15/5	31,1730	10/3	23,9519
16/5	29,4402	10/4	25,2999
17/5	27,7302	10/5	28,0364

D.E.R.

Liber. em	Fator de Correção	Liber. em	Fator de Correção
15/8	119,6760925	16/3	28,6106586
16/9	103,7024308	15/4	20,9889399
15/10	87,94226909	15/5	17,5678714
15/11	69,03793977	15/6	14,4243100
16/12	53,11248170	15/7	11,8370013
15/1	42,16766223	15/8	9,44719636
17/2	32,7834361		

*Multi. saldo lib. pelo fator para obter valor de 1/6/93

INSS

Pgto até 3/5 sem correção; correção pela Ufir até 7/5 para empresas e até 14/5 para pessoas físicas.

Autônomos

Filiação-tempo	Base (Cr\$)	Alíquota (%)	A pagar (Cr\$)
Até 1 ano	1.708.400,00	10	170.840,00
+ de 1 a 2 anos	3.182.171,64	10	318.217,16
+ de 2 a 3 anos	4.728.257,59	10	472.825,76
+ de 3 a 4 anos	6.304.343,37	20	1.260.868,67
+ de 4 a 6 anos	7.880.429,29	20	1.576.086,86
+ de 6 a 9 anos	9.456.515,24	20	1.891.303,05
+ de 9 a 12 anos	11.032.600,93	20	2.206.520,19
+ de 12 a 17 anos	12.608.686,88	20	2.521.737,38
+ de 17 a 22 anos	14.184.772,66	20	2.836.954,53
+ de 22 anos	15.760.858,52	20	3.152.171,70

Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso

Salário de Contribuição (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 4.728.257,59	8
De 4.728.257,60 até 7.880.429,29	9
De 7.880.429,30 até 15.760.858,52	10
Empregador	12

Reajuste de Aluguéis

Maio

	Annual mult. por	Sem. mult. por	Quadr. mult. por	Trim. mult. por	Bim. mult. por
ISN/IPCA	14,0644				
IGP(FGV)	14,8220	4,1006	2,6686	2,0731	1,6387
IGPM(FGV)	14,5648	4,0676	2,6282	2,0887	1,6266
IPC(FIPE)	13,8096	3,9226	2,5886	2,0167	1,6113
IPCA(IBGE)	14,1641	4,0630	2,6485	2,0319	1,6267

Salário Família

Abril

Salário até	Cr\$	Cr\$
até 4.728.257,59	4.728.257,59	126.087,01
acima de	4.728.257,59	16.760,85

Dólar

Dia/Mês	COMERCIAL		PARALELO		AGIO (%)
	Compra	Venda	Compra	Venda	
6/5	33.885,50	33.885,70	38.200	38.500	13,61
7/5	34.301,50	34.301,70	38.600	38.900	13,40
10/5	34.721,50	34.721,80	39.000	39.300	13,18
11/5	35.145,50	35.145,60	39.500	39.800	13,24
12/5	35.575,00	35.575,20	40.000	40.300	13,28

(*) Cotações provisórias.

Imposto de Renda

Tabela oficial da Receita Federal para Cálculo do IR em maio

Base de cálculo	Parcela a deduzir (Cr\$)	Alíquota (%)
Até 19.506.520,00	---	Isento
De 19.506.520,01 a 38.037.714	19.506.520,00	15
Acima de 38.037.714,00	26.918.997,00	25

Como calcular: Deduz do rendimento bruto Cr\$780.261,00 por dependente; e contribuição paga à Previdência no mês; pensão alimentícia integral; Cr\$ 19.506.520,00 para aposentados, pensionistas e transferidos; para a reserva remunerada que tenham 65 anos ou mais. Do resultado, que é a Base de Cálculo, subtraia a Parcela a Deduzir e aplique a alíquota respectiva, obtendo o valor a pagar.

Câmbio Turismo

Moeda	Compra*	Venda*
Dólar - EUA	39.200,000	39.800,000
Libra inglesa	56.408,730	61.465,510
Márco alemão	22.807,020	24.859,680
Franco suíço	25.123,730	27.384,870
Franco francês	6.716,564	7.321,056
lêna	328,8884	358,4883

(*) Cotações de ontem do Banco do Brasil

Imóveis

Índices de custos e financiamentos

Mês	Sinduscon*(%)	UPF**(Cr\$)	UPC*** (Cr\$)
Mar.	30,91	146.131,01	98.666,97
Abr.	17,23	183.847,43	198.669,93
Mai.		235.729,17	198.689,93

(*) Sind. de Const. Civil de São Paulo
(**) Unidade Padrão de Financiamento (VRF,VLO).
(***) Unidade Padrão de Capital

Valores de Referência

Indicadores	Cr\$
Salário Mínimo - Maio	3.303.300,00
Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Maio	19.506,52
Ufir diária - 13 de maio	21.434,44
Unid. Fisc. Est. SP (Ufesp) - 13 de maio	193.894,04
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral	769.777,00
Unid. Fisc. do Munic. de SP - Maio	963.452,00

Unidade Taximétrica (UT-SP) - Bandeirada: 4 UTs
Táxi comum: Cr\$ 14.000,00 - Especial e Luxo: Cr\$ 21.000,00
Táxi de Zona Azul: Cr\$ 260.000,00
IPTU/91 pgto em maio: multiplique por 135,0809
IPTU/92 pgto em maio: multiplique por 30,2297
IPTU/93 pgto em maio: multiplique por 2,4986

Inflação/TR*

Índices	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Acum. no ano 12 mes.
INPC-(IBGE)	28,77	24,79	27,68	28,37	-	163,17 1326,96
IGP-(FGV)	28,73	26,51	27,81	28,21	-	166,86 1382,20
IGPM-(FGV)	26,83	28,42	26,25	28,83	-	162,82 1396,48
IPA-(FGV)	28,69	26,23	28,08	28,32	-	162,83 1366,23
IPC-(FGV)	30,08	26,41	25,71	30,46	-	173,94 1422,42
IPC-(FIPE)	27,42	25,10	25,16	28,74	-	156,85 1280,96
ICV-(DIEESE)	32,90	26,62	29,70	27,12	-	177,51 1348,89
TR-(BACEN)	26,76	26,40	25,81	28,22	-	158,48 1269,08
IRSM-(IBGE)	27,91	26,89	26,87	28,25	-	162,01 1304,23
POUPANÇA**	27,39	27,03	26,44	28,86	28,32	240,97 1461,17

(*) Em % ao mês. (**) Poup. com aniversário dia 1º.

RESOLUÇÕES
DAS
COMISSÕES TÉCNICAS

* * *

ATAS E BENEFÍCIOS

TARIFÁRIOS

DEPARTAMENTO TÉCNICO**COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS SOCIAIS E SAÚDE****ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA****DATA:** 17 de Novembro de 1992.**LOCAL:** Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade**PRESIDENTE:** HÉLIO DA SILVA JUNIOR**SECRETÁRIO:** ANTONIO DONIZETTI RUIZ**PARTICIPANTES:** Conforme assinaturas no livro de presença**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA -:** Lida e aprovada sem restrição.

1 - EXPEDIENTE: Com o quórum necessário, a sessão teve início às 9:30 horas. 1 - Feita a leitura da 5ª Reunião Ordinária, sendo aprovada. 2 - Feita a leitura da Carta - Circular SSP/PRESI - 006/92, que trata da alteração do Art. 18 do Regulamento. 3 - A Comissão ratificou a exclusão dos participantes Raquel B. Souza, Luiz Roberto de Camargo, Dimas Giorgetto e Paulo Meinberg, este último por compromissos assumidos junto a empresa, conforme carta enviada pelo mesmo. Fica solicitado a Secretaria do Sindicato comunicar as respectivas empresas e providenciar a substituição dos mesmos, evitando a solução de continuidade dos trabalhos da comissão. 4 - Apresentado o estudo da Sub - Comissão de Saúde, discutido e proposto acrescentar a Legislação específica de cada segmento, incluir os Planos por Administração e Planos de Hospitais, a participação no mercado e detalhar o Seguro Saúde. 5 - Para a próxima reunião deverá ser apresentado estudo sobre as garantias do Seguro Saúde. 6 - A Sub - Comissão de Previdência não apresentou o estudo previsto. - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:40 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. São Paulo, 17 de Novembro de 1992

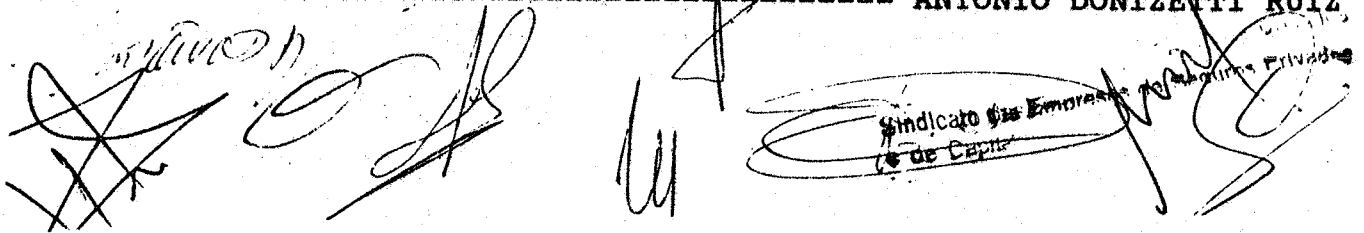
ANTONIO DONIZETTI RUIZSindicato das Empresas
e do Capitalização no Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO**COMISSÃO TÉCNICA DE SEGUROS SOCIAIS E SAÚDE****ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA****DATA: 19 DE JANEIRO DE 1993****LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade****PRESIDENTE: HÉLIO DA SILVA JUNIOR****SECRETÁRIO: ANTONIO DONIZETTI RUIZ****PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença****ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA -: Lida e aprovada sem restrição.**

1 - EXPEDIENTE: Com o quórum necessário, a sessão teve início às 9:30 horas. 1 - Ratificada a exclusão dos membros Dimas Giorgetto, Raquel B. de Souza, Luiz Roberto F. de Camargo (substituído pelo Sr. Claudio Furlan) e Paulo Meinberg, por solicitação da Paulista Seguros, através de carta emitida em 19.11.92. Esta Seguradora indicou o Sr. Cassiano Amaral em substituição ao Sr. Paulo Mienberg, cabendo à Diretoria do Sindicato a aceitação do mesmo como membro da comissão. 2 - A aceitação do Sr. Claudio Furlan deve ser ratificada por carta, a ser emitida pela secretaria do Sindicato ao mesmo. 3 - Devido a troca de Companhia Seguradora, solicitamos à Diretoria homologar a continuidade do membro João Celso Assis Bueno na Comissão, procedendo a comunicação de praxe, dirigindo correspondência ao Sr. Ubiratan Guzzi, Superintendente da Companhia de Seguros da Bahia. 4 - Não houve discussão do programa de atividades.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:30 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata. - São Paulo, 19 de Janeiro de 1993 ---

----- ANTONIO DONIZETTI RUIZ



COMISSÃO TÉCNICA DE SINISTROS E PROTEÇÃO AO SEGURO
=====**CADASTRO DE GERENTES DE SINISTROS**
=====

- A MARÍTIMA** Companhia de Seguros Gerais - fone: 239-1444
Almir Martins Ribeiro - Riscos Pessoais (ramal 290)
Irineu Barudi - Ramos Elementares (ramal 242)
- ALCOA** Seguradora S.A. - fone: 545-5805
José Roberto Conduta
- AMÉRICA LATINA** - Companhia de Seguros - fone: 285-2911
fax: 289-9071/251-0214
Fernando Gomes - Automóvel, RCF e DPVAT (ramal 2030)
Angelo Roberto Rocha - demais ramos (ramal 2060)
- BCN** Seguradora S.A. - fones: 420-6099/fax:421-2412
Wilson Roberto Caruso
- BAMERINDUS** Capitalização S.A. - fone: 235-8378
Edson Alvaro Cordeiro (ramal 8378)
- BANERJ** Seguros S.A. - fone: 257-0722
Flávio Caliguri
- BANORTE** Seguradora S.A. - fone: 883-8188
Vicenzo Calabrese (ramal 2265)
- BEMGE** Seguradora S.A. - fone: 239-5133/fax 35-1109
Rogério Miranda Franco
- BOAVISTA** - ITATIAIA Companhia de Seguros - fone: 228-8533
Sebastião Júlio Nogueira
- BRADERSCO** Seguros S.A. - fone: 284-5422
Carlos Goffi (ramais 228/234)
- BRASIL** Companhia de Seguros Gerais - fone: 285-1533
Mario Jorge - Transportes (ramal 2271)
Luiz Carlos Cordeiro - Sinistros Patrimoniais (ramal 2110)
Roberto Medina - Depto Técnico Vida (ramal 2366)
- CHUBB DO BRASIL** Cia de Seguros - fax 235-3396/221-9243
Antonio Médici - fone: 235-3406
Miguel Regiani Filho - fone: 235-3349
- CIGNA** Seguradora S.A. - fone: 37-3541/37-3521
Orivaldo Fernandes - (ramal 347)

- COMMERCIAL UNION DO BRASIL Seguradora S.A. - fone: 885-7883 R. 231
Valdecir Montavani fax: 885-9987
- Companhia ADRIÁTICA de Seguros Gerais - fone: 259-3377 fax: 257-0406
Manuel Brandão Baptista (R.272/312)
- Companhia de Seguros ALIANÇA DA BAHIA - fone: 257-3211
José Luiz Osório Nunes (ramal 179)
- Companhia de Seguros AMÉRICA DO SUL YASUDA - Fone: 285-1411
Marcolino Akizuki - Auto/RCF (ramal 332)
Pedro Grandin - Incêndio (ramal 342)
- Companhia de SEGUROS DA BAHIA - fone: 287-6411
Gerson Arruda - (ramal 260)
- Companhia de Seguros do Est. de São Paulo COSESP - fone: 284-4888
Wilson Andia - Auto, RCF, Ac. Pessoais ,DPVAT (ramal 139)
Roberto Minoro Abe - demais ramos (ramal 155/275)
- Companhia de Seguros INTER-ATLÂNTICO - fone: 239-1655 fax : 34-4058
Vagner Solamini
Maria Ap. Antoniazi de Moura Abreu
- Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres -
PHENIX DE PORTO ALEGRE - fone: 284-2522 R. 215
Homero Paulo F. de Menezes
- Companhia de Seguros MINAS-BRASIL - fone: 223-9222
Gilson Barbosa - Ramos Elementares (ramal 300/303)
Sérgio Evangelista - Automóves/RCF (ramal 200/208)
Francisco Carlos Cordeiro - Vida em Grupo (ramal 206/207)
- Companhia de Seguros MONARCA - fone: 223-8277
José Marcos Ferreira
- Companhia de Seguros PREVIDÊNCIA DO SUL - fone: 223.8666
Maria Tereza da Silva (ramal 57)
- Companhia PAULISTA de Seguros - fone: 229-0811/37-5773 fax : 35-4244
Rodolfo Palha (ramal 548/346)
- Companhia REAL BRASILEIRA de Seguros - fone: 251-9270
Eiji Ajimura
Olivar Cesar Bizari
- Companhia U.A.P. Segs. Brasil - fone: 852-4422
Antônio Delbianco (ramal 117)
- Companhia UNIÃO de Seguros Gerais - fone: 222-3366
Rubens Antikadjian - Ramos Elementares (ramal 126)
Sérgio Toporovschi - Ramos Diversos (ramal 115)
Marcos Aurélio Fernandes - Auto/RCV/DPVAT (ramal 172)
Ubiratam Pereira - Vida/AP (ramal 175)

CONCORDIA Companhia de Seguros - fone: 289-7911
Sinobu Katayana - Ramos Elementares (ramal 1246)
Mitsuro Ishikawa - Vida, AP - (ramal 1326)
Mauro Noboru Ikeda - Auto e RCF (ramal 1313)
Raimundo de Souza Ouriques - DPVAT (ramal 1304)

CRUZEIRO DO SUL Seguros S.A. - fone 231-0111
Augusto Peres Neto (ramais 229 e 267)

FINASA Seguradora S.A. - fone: 285-1177
Cleimar de A. Silva - Vida (ramal 1436)
Eder Fonseca - Auto (ramal 1497)
Mary Ivete Bernardino - Ramos Elementares (ramal 1476)

GENERAL ACCIDENT Companhia de Seguros - fone: 239-2211
Antonio Cláudio Perin

GENERALLI DO BRASIL - Companhia Nacional de Seguros - fone: 258-3111
Gerson Velloso - Ramos Elementares (ramal 156)
José Maria Martarelli - Vida e Saúde (ramal 151)

GENTE Seguradora S.A. - fone: 280-3477
Maria da Graça de Souza (ramal 22)

GERAL DO COMÉRCIO Seguradora S.A.
Olívio Luccas Filho - fone: 828-7425
Hélio Oliveira Castro Jr. - fone: 828-7307

ICATU Seguros - fone: 239-4055 - fax 36-7036
Lourdes Conceição Leão Guedes de Oliveira (ramal 287)
Juvencio Carvalho

INDIANA Companhia de Seguros Gerais - fone: 255-7555
Mario Maizza Jr.

INTER-CONTINENTAL Seguradora S.A. - fone: 887.8077
José Floriano Saú
José Carlos de Sá

INTERAMERICANA Companhia de Seguros Gerais - fone: 289-5055
Orlando Cintra (ramal 276)

IOCHPE Seguradora S.A. - fone 239-1822 R. 573
Ricardo Luppi Neto

ITAÚ Seguros S.A.
Seguros Diferenciados

Urandy Izumi - AUT/RCV/TR/AER/CA/DPEM
fone: 582-3161/3472 fax: 577-6058

Jair José Novi - INC/LC/TUM/RD/RB/RE/VD
fone: 582-3629/3546 fax: 577-6058

**Abaeté Ary G. Machado - API/APC/ANIMÉ/CRED/FID/G.BANC/
GOC/HAB/PR/RCG/ITVIDA/VG
fone: 582-3454/3805 fax: 577-6058**

**Darci M. C. Peçanha - SEGURO SAÚDE
Fone: 582-3177/3714 fax: 577-6058**

Seguros Massificados

**Marcos M. de Crescenzo - ITAUCAR
fone: 582-3191 fax: 582-3530**

**Odair Ferrari - DPVAT/SRI/ITE/API/ITVIDA/VG/APC/APC POUP./
/COND.
fone: 582-3627 fax: 582-3530**

**KYOEI DO BRASIL Companhia de Seguros - fone: 251-1099
Nelson Orlando de Oliveira Guerra (ramal 278)**

**MERIDIONAL Companhia de Seguros Gerais - fone: 228-5233
Nelson Carone**

**MULTIPLIC Seguradora S.A. - fone: 534-6912
José Monteiro Sobrinho**

**NACIONAL Companhia de Seguros - fone: 234-4444
Gilberto Lurio (ramal 202)**

**NOROESTE Seguradora S.A. - fone: 251-2111
Roberto Geraldo Dian (ramal 242)**

**NOVO HAMBURGO Companhia de Seguros Gerais - fone: 887-6255 fax: 887-541
Eliseu Hilário Correa**

**PANAMERICANA de Seguros S.A. - fone: 239-1744
José Pereira de Souza**

**PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais
Adilson N. Pereira - Ramos Elementares fone: 856-1190
fax : 856-1300**

**Carlos A.A. de Souza - Vida e Acid. Pessoais fone: 856-1092
fax : 856-1214**

**José C. de Oliveira - Aceitação Transportes fone: 856-1044
fax : 856-1200**

**Nelson Peixoto - Vist. Sin. Auto/Rec. Veículos fone: 856-1082
fax : 856-1333**

**Vera L. Oliveira - Sinistro Auto fone: 856-1098
fax : 856-1111**

**PREVER Seguros S.A. - fone: 258-5566 fax: 256-5488
Clézio Donizete Goulart (ramal 228)**

**REAL Seguradora S.A. - fone: 251-9238 fax: 251-5342
Josias Eustaquio Fonseca**

**Seguradora REUNIDAS - fone: 34-8023
Wagner Batista Leite
José Luiz Munhoz**

**S D B - Companhia de Seguros Gerais - fone: 283-3222
José Felix (ramal 14)**

**SAFRA Seguradora S.A. - fone: 251-8595
Pedro Oliveira**

**SANTA CRUZ Seguros S.A. - fone: 231-2011
José Floriano Saú (ramal 20)
José Carlos de Sá**

**SASSE Companhia Nacional de Seguros Gerais - fone: 289-7844
Núria Lluís M. Mendes**

**Seguradora Brasileira MOTOR UNION Americana S.A. - fone: 37-2151
Eduardo de Andrade Filho (ramal 26)**

**Seguradora ROMA S.A. - fone: 288-7455
João Tadeu Peres (ramal 58/37/43)**

**SUL AMÉRICA Companhia Nacional de Seguros - fone: 283-1311
Dib Assad Contin - Sup. de Automóveis - Téc. Sinistros
(ramal 2060/2087) Direto: 284-0114 - Fax 289-8232**

**Henrique José Videira - Gerente Liq. de Sinistros Auto/RCF
(ramal 2069) Direto: 284-9075**

**Armando Machado - Gerente de Vistoria de Sinistros Auto/RCF
(ramal 2084) Direto: 251-0395**

**Sylvio de Jesus Fernandes - Sup. Téc. Não Auto - Téc./Sin.
(ramal 2107/2109) Direto: 285-1654 - Fax: 283-2109**

**Lúcio da costa - Gerente de Transportes
(ramal 2108) Direto: 284-2664**

**Sérgio A. Soldera - Gerente Ramos Diversos e Regulação
(ramal 2097) Direto: 285-5969**

**Roberto B. Oliveira - Sup. de Riscos Segs. Pessoas Sin.
(ramal 2144) Direto: 285-1020 - Fax: 283-2197**

**Gisélia Margarida S. Nascimento - Ger. Tec. Segs Pessoas - Sin
(ramal 2146) direto: 285-1160**

**SUL AMÉRICA UNIBANCO Seguradora - fone: 221-3745 fax: 36-2702
Luiz Carlos Borges**

**SUN ALLIANCE Seguradora - fone: 221-2122 - fax: 223-2158
Fernando José Ferreira Bastos**

**TREVO Seguradora S.A. - fone: 823-1981
Magda Miriam Guolo
Dalva Maria Ap. Mineo**

**VERA CRUZ Seguradora S.A. - fone: 881-6655
José Vicente (ramal 17)**

**ZURICH-ANGLO Seguradora S.A. - fone: 258-5433
Nilton Luiz de Francischi (ramal 243)**

RELACAO MENSAL DE DESCONTOS CONCEDIDOS - SEGURO INCENDIO

CIRCULAR SUSEP - 006/92 - ITEM 5.4.1

SEGURO	LOCAL	SISTEMA DE APARELHAMENTO
CONFECOES ARSATI LTDA	R. 21 DE ABRIL, 300 - BRAS - SAO PAULO - SP	T.I.B.
ZADJMAN & CIA LTDA	R. MENDES JUNIOR, 629 - BRAS - SAO PAULO - SP	T.I.B.
P. SAYEG E CIA. LTDA.	R. MANOEL RAMOS PAIVA, 71 - SAO PAULO - SP	T.I.B.
ZANETINI BAROSSO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	AV. CARIOCA, 446/490 - VILA CARIOCA - SP	T.I.B.
ANGELO CIOLA E FILHOS LTDA.	AV. CARIOCA, 427 - VILA CARIOCA - SP	T.I.B.
COMET - FITAS AUTO ADESIVAS LTDA.	AV. PIO XII, 1.200 - PORTO ALEGRE - CAPIVARI - SP	T.I.B.
VESPRIN - TINTAS E VERNIZES LTDA.	ESTRADA INDUSTRIAL, S/N - TERRA PRETA - SP	T.I.B.
SILUETTE - INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	R. JOSE PAULINO, 863 - BOM RETIRO - SP	T.I.B.
D. BALDO E PAVANI LTDA	R. CICERO JONES, 91 SANTA BARBARA DO OESTE - SP	EXTINTORES
INDUSTRIA BANDEIRANTE DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.	AV. GUILHERME, 903 - VILA GUILHERME - SP	EXTINTORES
ARCA MARILIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.	R. EUGENIO CONELIAN 1.706 - DISTR. IND. MARILIA - SP	EXTINTORES
CICLA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.A.	AV. CARIOCA, 427 - VILA CARIOCA - SP	EXTINTORES
HARTMANN & BRAUN DO BRASIL CONTR. E INSTR. LTDA.	AV. MARIO LOPES LEAO, 1.097 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEPAPEL JABAQUARA LTDA.	R. TAMBAIBAS, 100 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
CRAGEA CIA REGIONAL DE ARMAZENS GERAIS ENTR. ADUANEIROS	ROD. INDIO TIBIRICA, 12.000 - SUZANO - SP	EXTINTORES
HACSOL S/A. MANUFATURA DE CAFE SOLUVEL	VIA ANHANGUERA, KM. 89,8 - CAMPINAS - SP	HIDRANTES
NAKATA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	AV. PLASTISPUNA, 451/539 - DIADENA - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
RCH. RADIADORES S/A.	ESTR. DOS FERNANDES, 510 - ARUJA - SP	EXTINTORES
DIAS PASTORINHO S/A COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R. CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 240 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
BANCO AMERICA DO SUL S/A.	R. ANTONIO GOMES FERREIRA, 89 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES

ADIBOARD S/A.	R. WILHELM NIINTER, 345 DISTR. IND. - JUNDIAI - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
COMERCIAL CIBRASIL LTDA	R. MENDES CALDEIRA, 415/421 - BRAS - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
COMERCIAL CIBRASIL LTDA.	R. MENDES CALDEIRA, 341/355 - BRAS - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
ITAUTEC INFORMÁTICA S/A. GRUPO ITAUTEC	R. SANTA CATARINA, S/N - TATUAPE - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
COMERCIAL CIBRASIL LTDA.	R. MENDES CALDEIRA, 420 - BRAS - SAO PAULO - SP R. MACIEL, 131 - SP	EXTINTORES
METAL LEVE S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	R. BRASIL LUZ, 535/647 - SANTO AMARO - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
METAL LEVE S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	AV. 31 DE MARÇO (ANTIGO 421) - SAO BERNARDO DO CAMPO SAO PAULO - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
WEIDMANN DO BRASIL PAPELOS ENP. IND. COMERCIO	AV. REIFENHAUSER, 510 - DIADENA - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
BENBERT DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	R. FRANKLIN MAGALHAES, 195 SAO PAULO - SP	EXTINTORES
GODKA IND. DE PLASTICOS LTDA.	AV. DONA MARIA LEONOR, 550 - DIADENA - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
RAPID ENGENHAGENS DE PRECISAO LTDA.	R. DR. MAURO PARES DE ALMEIDA, 394 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
YORK S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	R. TEN. CEL. CARLOS DA SILVA ARAUJO, 275 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
PHILCO DA AMAZONIA S/A.	R. JAVARI, S/N LOTE 245 - DISTR. IND. - MANAUS - AM. (UNIDADE FABRIL 2)	EXTINTORES/HIDRANTES
PANCROM INDUSTRIAS GRAFICA LTDA	R. SILVEIRA DA MOTA, 386/422 - CANBUCCI - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
SID. BARRA MANSA S/A.	AV. HOHERO LEITE, 1.051 - BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO - RJ.	EXTINTORES
VERAFUNOS COM. IND. AGRIC. FUMOS E CEREAIS LTDA.	R. CLAUDIO MANOEL, 360 - VERA CRUZ - RS.	HIDRANTES
INDUSTRIA DE PAPEL SINAO S/A.	ESTRADA SAO SILVESTRE - JACAREI - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
BANCO UNION COND. EDIF. EL LIBERTADOR	AV. PAULISTA, 1.708/1.728 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
OESP GRAFICA S/A. LTDA.	AV. ATLANTICA, 214 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
FESTO MAQS. EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS LTDA	AV. PEREIRA BARRETO, 1.286/1340 - SANTO ANDRE - SP	HIDRANTES
SAT - SISTEMA A TRIBUNA COMUNICACAO SANTOS LTDA.	AV. ANTONIO ENNERICH, 1.373 - SAO VICENTE - SP	EXTINTORES
IND. DE PAPEL SINAO S/A.	R. DO MANIFESTO, 931 - SAO PAULO - SP.	EXTINTOR

RADIO ELDORADO S.A.	R. PIRES DA MOTA, 820/830 - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
BOBST BRASIL IND. COM. MAQ. EQIP. PECAS	R. B, 200 - SERTAOZINHO - MAUA - SP.	EXTINTORES
PILOT PEN DO BRASIL S/A. IND. COM.	AV. PIRES DO RIO, 2.071 - SAO MIGUEL PAULISTA - SP	EXTINTORES
ITAUTEC INFORMATICA S/A. GRUPO ITAUTEC	R. COMENDADOR ARAUJO, 802 - BATEL - CURITIBA - PR.	EXTINTORES
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS DO AMAZONAS S/A.	AV. BURITI, 5.385 - DISTR. IND. - MANAUS - AM	EXTINTORES/HIDRANTES
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS DO AMAZONAS S/A.	AV. BURITI, 5.385 - DISTR. IND. - MANAUS - AM.	EXTINTORES/HIDRANTES
COMERCIAL CIBRASIL LTDA.	R. MENDES CALDEIRA, 420 - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
METAL LEVE S/A. IND. COM.	R. BRASILIO LUZ, 535/647 - SANT. ANARO - SAO PAULO - SP.	T.I.E.
OESP GRAFICA S/A.	AV. DO ESTADO, S/N - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
GRAFICA CIRCULO DO LIVRO LTDA.	AV. TUCUNARE, 299 - TAMBORE - SP	EXTINTORES
ZELOSO IND. E COM. LTDA.	AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - BARUERI - SP.	EXTINTORES
ALUMINIO PENEDO LTDA.	R. BARAO DE PENEDO, 401 - CUMBICA - GUARULHOS - SP	EXTINTORES
AJINOMOTO INTERAMERICANA IND. E COM. LTDA.	R. JAGUARI - ALT. KM 131 DA ROD. ANHANGUERA - LINEIRA - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
FUNDITUBA INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	AV. FRANCISCO DE PAULA LEITE, 2.242 - INDAIATUBA - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
HITUTOYO DO BRASIL IND. E COM. LTDA.	ESTR. SUZANO/RIBEIRAO PIRES, 1.555 - SUZANO - SP.	HIDRANTES
ROHM INDUSTRIA ELETRONICA LTDA.	AV. JOAO XXIII - 1.160 - MOGI DAS CRUZES - SP.	HIDRANTES
KUBOTA BRASIL LTDA.	AV. FAGUNDES DE OLIVEIRA, 900 - DIADENA -SP.	HIDRANTES
BRASTELA S/A. IMP. EXP. E REPRESENTACAO	RICARDO CAVATTON, 348 - SAO PAULO - SP	HIDRANTES
AJINOMOTO INTERAMERICANA IND. E COM. LTDA.	R. JOAQUIM TAUBORA, 541 - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
OLEOS MENU IND. E COM. LTDA.	R. AFONSO PENA, S/N. - GUARARAPES - SP.	HIDRANTES
OLEOS MENU IND. E COM. LTDA	R. AFONSO PENA, S/N. - GUARARAPES - SP.	HIDRANTES
COOP. CONS. EMPREG. VOLKSWAGEN DO BRASIL	R. CORONEL SEABRA, 321 - SANTO ANDRE - SP.	EXTINTORES

THE - TECNOLOGIAS MECANICAS E ELETRONICAS IND. COM. LTDA.	R. GAL. ISIDORO DIAS LOPES, 319 - V. PAULICEIA - SBC - SP.	EXTINTORES
AUTO ASBESTOS S/A.	R. JACERU, 247 - BROOKLIN - SAO PAULO - SP	EXTINTORES/HIDRANTES
COOP. DE CONSUMO DE EMPREGADOS DA VOLKSHAGEN DO BRASIL	R. CORONEL SEABRA, 321 - SANTO ANDRE - SP.	EXTINTORES
COOP. DE CONSUMO DE EMPREGADOS DA VOLKSHAGEN DO BRASIL	R. ALFRES BONILHA, 98/104 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	EXTINTORES
ANDRIELLO S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	R. PROFESSOR CLEHENTE PASTORE, 126 - SAO PAULO -	EXTINTORES/HIDRANTES
CORCOL COMERCIO REPR. COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES LTDA	R. GENERAL CANARA, 46 - CANOAS - RS	EXTINTORES/HIDRANTES
GRAFICA MARTINI S/A.	R. BASILIO DA LUZ, 388 - SANT. ANARO - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
CARIBEAN IND. E COM. E EXPORT. LTDA.	AV. CUPECE, 1.787 - JARD. NIRIAH - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
CINPAL CIA. INDUSTRIAL DE PECAS PARA AUTOMOVEIS	ROD. REGIS BITTENCOURT (BR 116) KM 273 - TABOAO DA SERRA - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
ELIZABETH S/A. INDUSTRIA TEXTIL	DIVERSOS LOCAIS	EXTINTORES
ATHA S/A.	R. DO CURTUME, 434 - B. DA LAPA - SAO PAULO - SP.	HIDRANTES
MAQUINAS DANLY LTDA.	R. DON VILARES, 1.600 - SAO PAULO - SP	EXTINTORES
IPPASA IND. PAULISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A.	AV. MAZZAROPI, 98/114 - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
LAVALPA S/A.	AV. EDOUARD SIX, 540 - JACAREI - SP.	HIDRANTES
DISTILLERIE STOCK DO BRASIL LTDA.	R. JOSE FELIX, 87 - SAO PAULO - SP.	HIDRANTES
EDITORA ABRIL S/A.	AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 4.400 - SAO PAULO - SP	HIDRANTES
LAPIS JOHANN FABER S/A.	R. JOSE BONIFACIO, 420 - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
EUCATEX S/A. IND. E COM./QUINICA LTDA. / MINERAL LTDA.	AV. FRANCISCO MATARAZZO, 514/692 - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
COINBRA CENTRO - OESTE COM. E IND. S/A.	BR. 060, KM 507 - JATAI - GO	EXTINTORES/HIDRANTES
EUCATEX METALICA LTDA.	R. JUSSARA, 1.273 - V. TANBORE (EST. DO IBC), S/N. ROD. CASTELO BRANCO, KM 21 - BARUERI - SP.	HIDRANTES
COOP. DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO RHODIA	DIVERSOS LOCAIS	EXTINTORES
SAMBRA SOCIED. ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S/A.	R. FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, 11/87 - BAURU - SP	HIDRANTES

FABRICA DE TECIDOS TATUAPE S/A.	AV. DOS AUTONOMISTAS, 1.542 - OSASCO - SP.	HIDRANTES
PANEX S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	AV. ALVARO GUIMARAES, 1.100 - SBC - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
CAFE DO PONTO S/A. IND. E COM. E EXPORTACAO	AV. CAFE DO PONTO, 366 - BARUERI - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
INVLBRA S/A. TAPETES E VELUDOS	AV. PRESIDENTE JUSCELINO, 165 - DIADENA - SP.	HIDRANTES
TECELAGEN ENDLES LTDA.	R. VIGINOPOLIS, 47/107 - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
FAGRA FARMAGRICO S/A. IMPORTACAO E EXPORTACAO	ROD. FERNAO DIAS, KM 56 - BAIRRO TERRA PRETA - MAIRIPORA - SP.	EXTINTORES
BRINQUEDOS NINO S/A.	AV. DR. MERCURIANO DE GODOY PASSOS, 250 - ITU - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
DIANA PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA S/A.	AV. SENADOR VERGUEIRO, 4.545 - SBC - SP.	EXTINTORES
M. DEDINI S/A.	AV. PRIMEIRO DE AGOSTO, 646 - PIRACICABA - SP.	EXTINTORES
ATLAS COPCO DO BRASIL LTDA.	AV. FAGUNDES DE OLIVEIRA, 1.111 - DIADENA - SP.	HIDRANTES
BAUDUCCO & CIA. LTDA.	DIVERSOS LOCAIS	EXTINTORES
REFRESCOS IPIRANGA S/A.	AV. D. PEDRO I, 2.270 - RIBEIRAO PRETO - SP	EXTINTORES
REFRESCOS IPIRANGA S/A.	ROD. DE ACESSO A PATROCINIO PAULISTA KM. 4 - P. PAULISTA - SP.	HIDRANTES
DROGASIL S/A.	AV. CORIFEU AZEVEDO MARQUES, 3.097 - SAO PAULO - SP.	HIDRANTES
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA S/A.	ROD. PRESIDENTE DUTRA, KM. 155 - S. J. DOS CAMPOS - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
MENTECHNOS CATALIZADORES AUTOMOTIVOS LTDA.	AV. SAO JERONIMO, 6.000 - AMERICANA - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES
TAURUS BLINDAGENS LTDA.	R. KARI, 234/70 - GUARULHOS - SP.	EXTINTORES
ADESIVOS H.B. FULLER BRASIL (SUL) LTDA.	R. GUIA LOPES, 1.700 - NOVO HAMBURGO - RS	HIDRANTES
INESA IND. NORDESTINA DE ENBALAGENS S/A. E/OU.	AV. PERIFERICA I, 4.312 - S. FILHO - BA.	EXTINTORES
PIANOFATURA PAULISTA S/A.	AV. RAIMUNDO PEREIRA MAGALHAES, 5.020 - SAO PAULO - SP.	EXTINTORES
MAGNESITA S/A.	R. CASENIRO DE ABREU, 04 - SAO CAETANO DO SUL - SP	HIDRANTES
COOP. DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO RHODIA	R. TEIXEIRA DE FREITAS, 318 - U. METALURGICA - STO. ANDRE - SP.	EXTINTORES/HIDRANTES



EXPEDIENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SÃO JOÃO, 313- 6º / 7º ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEFAX:(011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

DIRETORIA

Claudio Afif Domingos - Presidente
Pedro Pereira de Freitas - 1º Vice-Presidente
Fernando Antonio Sodré Faria - 2º Vice-Presidente
Alfredo Carlos Del Bianco - 1º Secretário
Pedro Luiz Osorio de Araujo - 2º Secretário
Casimiro Blanco Gomez - 1º Tesoureiro
Luiz Marques Leandro - 2º Tesoureiro

SUPLENTES

João Francisco Silveira Borges da Costa
Antonio Carlos Ferraro
Moisés Leme
Antero Ferreira Júnior
Paulo Sérgio Barros Barbanti
Sérgio Ramos

CONSELHO FISCAL

Acácio Rosa de Queiróz Filho
Francisco Latini
Osamu Matsuo

SUPLENTES

Paulo César de Oliveira Brito
Jorge Nassif Neto
José Ferreira das Neves

DELEGADOS REPRESENTANTES

Claudio Afif Domingos
Edvaldo Cerqueira de Souza

SUPLENTES

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho
Sérgio Timm

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE :

- Seguros Incêndio e Lucros Cessantes;
- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos;
- Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo;
- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;
- Seguros de Pessoas;
- Seguros de Riscos de Engenharia;
- Sinistros e Proteção ao Seguro;
- Assuntos Contábeis e Fiscal;
- Recursos Humanos;
- Seguros Sociais e Saúde;
- Informática.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

RUA SENADOR DANTAS, 74-12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505- RIO DE JANEIRO - RJ - FAX: (021) 220-0045

DIRETORIA

João Elísio Ferraz de Campos - Presidente
Eduardo Batista Viana - Vice-Presidente
Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Vice-Presidente
Rubens dos Santos Dias - Vice-Presidente
Acácio Rosa de Queiróz Filho - Vice-Presidente
João Manuel Picado Horta - Vice-Presidente
Ricardo.Ody - Vice-Presidente

DIRETORES

Pedro Pereira de Freitas
Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio
Nilton Alberto Ribeiro
Antonio Carlos Baptista de Almeida
Fernando Antonio Sodré Faria
Nilton Molina
Sérgio Timm